

edp

CHANGING TOMORROW

NOW

RELATÓRIO ANUAL
DO CONSELHO GERAL
E DE SUPERVISÃO 2021



edp



CHANGING TOMORROW NOW

We are creating a new energy on the planet.

More inclusive. More shared. Greener.

Promoting renewable energy on a worldwide scale.

Using the power of wind, sun and water,
to be all green by 2030.

Accelerating decarbonization, to achieve carbon
neutrality. Investing € 24 billion in the energy transition.

Duplicating the capacity in solar and wind power.

Betting on new technologies, such as green hydrogen.

Leading the way in sustainability indexes.

It's in our hands. The only one who changes the world,
is whoever can change himself, the one who finds
the will, the knowledge and the action.

Because this is our story:

**To always discover
a new ambition.**



— ÍNDICE

1 — MENSAGEM DO PRESIDENTE	9
2 — EIXOS ESTRUTURANTES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	12
3 — TEMAS RELEVANTES DAS COMISSÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	16
3.1. Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria	16
3.2. Comissão de Vencimentos	17
3.3. Comissão do Governo Societário e Sustentabilidade	17
3.4. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA	20
4 — ASPECTOS FORMAIS DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	23
5 — ANEXOS	27



— João Talone
PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO

1. — Mensagem do Presidente

Em Abril de 2021 os Accionistas da EDP elegeram em Assembleia Geral novos Órgãos Sociais, entre os quais um **novo Conselho Geral e de Supervisão** (“CGS” ou “Conselho”).

Este acontecimento constituiu uma grande mudança neste Órgão Social, não apenas relativamente ao número de membros, mas também na respectiva diversificação em termos de perfil e de experiência profissional, de diversidade de género e de nacionalidades. Acreditamos que esta diversidade alarga significativamente o âmbito das capacidades e pontos de vista deste Conselho.

Actualmente são 16 Conselheiros, dos quais 9 independentes. Todos eles têm uma vasta experiência profissional no sector privado e público, nenhum deles vindo de um passado dedicado à carreira política. Esta renovação, incluindo a do Presidente do Conselho, e a evolução recente do posicionamento empresarial da EDP e simultânea resolução de temas de *Governance* e Societários, permitiram também uma redefinição do **modelo de trabalho do CGS**, discutida individualmente com cada um dos seus Membros, e aprovada consensualmente na primeira reunião do Conselho após a Assembleia Geral, no dia 15 de Abril de 2021.

Assim foi alterado, e adaptado a uma nova forma de trabalho colectivo e de relação com o Conselho de Administração Executivo (ou “CAE”), o **Regulamento Interno de funcionamento do CGS**, e foram redefinidos o número, enfoque e composição das **Comissões Especializadas do Conselho** que passaram a ser 4:

- Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (ou “CMF/CAUD”)
- Comissão de Vencimentos (ou “CVEN”)
- Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (ou “CGSS”)
- Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América (ou “CAN”)

Reservando para debate do plenário do Conselho os temas centrais e fundamentais do Governo Societário designadamente:

- **Estratégia:** controle do progresso do Plano Estratégico e eventuais ajustes; sentido de urgência na execução; diálogo periódico com o CAE.
- **Finanças:** aprovação e controle do Plano Financeiro; análise e aprovação de investimentos e seu “*funding*”; análise dinâmica da rentabilidade face ao custo de capital; acompanhamento da evolução da dívida, respectivo custo e maturidade; análise das contas individuais e consolidadas e desvios face aos orçamentos aprovados.
- **Risco:** análise, discussão e aprovação de estratégia de risco; aprovação dos limites propostos pelo CAE para os “*value at risk*” sectoriais e globais; análise da taxonomia de Riscos – controle periódico da evolução das exposições; acompanhamento do modelo de Governo de Risco em todo o Grupo.
- **Sustentabilidade:** sustentabilidade ambiental; reavaliação das políticas de sustentabilidade social; transição energética; políticas de Recursos Humanos, nomeadamente procura de talentos, apoio à satisfação no trabalho, perfil de liderança, política de segurança, valorização humana e profissional.
- **Reputação:** percepção da reputação da EDP junto dos diferentes *stakeholders* (clientes; trabalhadores; reguladores; investidores, autoridades; media; opinião pública, etc), nas várias geografias. Comparando com o objectivo de posicionar o Grupo como: eficiente; dinâmico; inovador; ético; cumpridor; humano e humilde.

Em todas estas áreas, a análise do CGS tem por base um debate permanente com o CAE, que sugere, dialoga e reage às interpelações do CGS, numa dinâmica de grande respeito mútuo, de colaboração e de independência, com o reconhecimento claro do papel e âmbito de actuação de cada órgão.

A EDP teve, nos últimos 20 anos, uma evolução significativa, sendo pioneira na produção de Energias Limpas, adicionando à energia Hídrica (onde sempre foi tradicionalmente forte), a Eólica *on-shore* e *off-shore*, e a Solar, começando por Portugal e Espanha, e sendo hoje uma verdadeira multinacional, com actividades em 3 Continentes e posicionando-se como uma das Líderes Mundiais e na linha da frente das que ambicionam estrategicamente atingir emissões zero! A recente iniciativa de

abrir um importante *hub* na Ásia, baseado em Singapura, vai permitir uma captura mais eficaz da aceleração da transição energética para as Energias Limpas.

Esta evolução deve-se essencialmente à visão da gestão e ao apoio Accionista, executada exemplarmente por equipas jovens, dinâmicas, tecnicamente muito bem preparadas e rigorosas, com origem nos diferentes países onde a EDP desenvolve a sua actividade.

Esta pegada crescente tem sido um enorme desafio para toda a empresa. Incluindo, como não podia deixar de ser, para o Conselho Geral de Supervisão no seu âmbito de acção.

Consideramos essencial que este desenvolvimento se faça de forma equilibrada: conjugando crescimento acelerado com a gestão dos riscos; investimentos com a rentabilidade e *funding* adequados; gestão rigorosa com os meios humanos necessários, competentes e felizes; ambição com fiabilidade e humildade; dispersão geográfica com organização e *accountability*; rentabilidade para o accionista com respeito perante os *stakeholders* e responsabilidade social.

Neste âmbito, e em diálogo com o CAE e sob a responsabilidade deste, foram realizadas diversas avaliações específicas, por entidades independentes, ou com o seu apoio, identificando pontos fortes e fracos, cobrindo as seguintes áreas:

- **reputação** junto dos diferentes *stakeholders* e geografias.
- **gestão do Risco** e certificação do actual modelo.
- avaliação dos procedimentos de controlo interno de **Compliance** face às melhores práticas.
- avaliação das actividades **Environment, Social and Governance** (ou “ESG”) e resultados obtidos face às melhores práticas.
- **segurança no trabalho** e protecção dos trabalhadores.
- consequências a nível do **stress e equilíbrio pessoal**, face ao impacto do Covid e suas medidas preventivas, em cada um dos colaboradores.
- **profundidade Ética** da Organização aos diferentes níveis.

A análise e conclusões, e estabelecimento de planos de correcção ou melhoria e respectivos objectivos, são da responsabilidade do CAE. Foram oportunamente apresentados ao CGS e debatidos conjuntamente, e serão seguidos no futuro.

O presente Relatório fará algumas referências a estes temas, mas como devido, será no Relatório e Contas Anual de 2021 que serão abordados mais sistematicamente.

Aqui deixamos, assim, os aspectos que mais nos ocuparam em 2021, e, simultaneamente, as linhas de força do que serão as nossas prioridades enquanto Órgão Social desta Sociedade para 2022.

Um agradecimento final ao CAE, pela sua competência e disponibilidade para a interacção que tivemos; aos colaboradores que deram corpo a esta vivência, incluindo a equipa de apoio ao CGS; aos Accionistas, nomeadamente aos que estão directamente representados no CGS e que contribuíram para o seu funcionamento como uma equipa unida cujos objectivos se subordinam sempre ao que colectivamente pensámos ser o melhor para a Sociedade; e, às entidades externas que nos apoiaram.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, rounded initial 'O' followed by a series of connected, flowing letters that form a name, possibly 'Oliveira'.

2. — Eixos Estruturantes do Conselho Geral e de Supervisão

Transição energética - Antecipar o futuro

A EDP afirma-se como um motor da mudança estrutural que a transição energética impõe. Os compromissos internacionais reafirmados em 2021 na COP26, em Glasgow, definem a ambição de limitar o aquecimento global a 1,5°C. Este objectivo coloca o sector energético como agente central da mudança. Cria a necessidade, entre outras, de ter pelo menos 95% de produção de energia eléctrica a partir de fontes renováveis até 2050. Implica também a eliminação da produção de electricidade a partir de carvão. A total descarbonização do sector eléctrico até 2050 viabilizará que, nos cenários mais ambiciosos, a electricidade represente cerca de metade do consumo de energia final. Este factor, combinado com estimativas de um duplicar da procura eléctrica global até 2050, abrem um mundo de oportunidades e de responsabilidades para empresas totalmente comprometidas com a transição energética, como é o caso da EDP.

Em 2021, o Conselho Geral e de Supervisão (“CGS” ou “Conselho”) colocou a transição energética, em todas as suas dimensões, no centro da sua actividade para estar totalmente alinhado com a estratégia desenhada pelo Conselho de Administração Executivo (“CAE”). Foi fundamental para este Conselho acompanhar a inovação que ocorre continuamente no sector para decifrar os impactos no negócio. Do lado da produção de energia eléctrica, a diminuição de custos de tecnologias como o solar (estimativas de 35% de redução até 2030), eólica on-shore (estimativas de 20% de redução até 2030) e eólica offshore (estimativas de 55% de redução até 2030) implicam uma aposta redobrada no investimento nestas tecnologias no timing certo. Do lado das redes eléctricas, a revolução tecnológica também é expressiva. É cada vez mais premente a necessidade de as tornar mais inteligentes de forma a permitir a gestão de cargas distribuídas, como é o caso das soluções de produção solar distribuída ou o carregamento de veículos eléctricos. Estes novos serviços criam também novas oportunidades para os clientes da EDP e a Companhia procurará liderar estes novos negócios de comercialização.

Plano Estratégico 2021-2025 – A resposta da EDP à transição energética

Neste cenário de profunda transformação do sector energético, Conselho de Administração Executivo da EDP preparou um novo Plano de Negócios para o horizonte de 2021 a 2025. O Conselho Geral e de Supervisão participou activamente no acompanhamento da elaboração e na aprovação desse Plano tendo como propósito principal garantir que nele ficava consagrada uma elevada ambição de criação de valor para todos os *stakeholders* da EDP.

O Plano de Negócios envolve uma aposta reforçada no investimento na transição energética com 24MM€ previstos para os 5 anos, até 2025. As renováveis corresponderão a cerca de 80% deste investimento, com 15% a dizerem respeito a redes e 5% soluções para os clientes e gestão de energia. Este investimento expressivo permitirá o aumento anual de 4GW de capacidade renovável, conduzindo à duplicação da actual capacidade instalada eólica e solar da EDP. Até 2025, o compromisso de descarbonização do Grupo também fica expresso pelo encerramento de todas as suas centrais de carvão. O início deste processo foi dado em 2021 com o encerramento da central de Sines, em Portugal. Em termos geográficos, o investimento será feito de forma equilibrada. Estima-se 40% do investimento na Europa, 40% na América do Norte, 15% no Brasil e América Latina e 5% no resto do Mundo. No processo de aprofundamento da presença global da EDP destaca-se a aquisição da Sunseap em Singapura, que permitirá ao Grupo EDP ter uma plataforma sólida de crescimento na Ásia. Foi um processo que o Conselho Geral e de Supervisão acompanhou desde o início, merecendo o seu apoio pela abertura de várias oportunidades de expansão numa geografia onde existe já uma competição feroz para oportunidades de investimento.

Entre final de 2020 e início de 2021, o apoio e aprovação do novo Plano de Negócios assumiu um papel central na actividade do Conselho Geral e de Supervisão com dedicação parcial de 4 reuniões para esse fim. Desde o início deste novo mandato, a 14 de Abril de 2021, o foco no Plano de Negócios foi reforçado com uma nova reunião, exclusivamente dedicada ao tema, de forma a alcançar um conhecimento partilhado por todos os Membros do Conselho. A monitorização do Plano desde aí tem sido constante e cada deliberação sobre novas operações tem sido analisada à luz do cumprimento da estratégia delineada. Mesmo tendo em conta a elevada ambição do Plano de Negócios, o Conselho Geral e de Supervisão confia na capacidade da EDP para alcançar os seus objectivos.

Impacto social da transição energética – Foco do Grupo EDP na missão “No one left behind”

O Conselho Geral e de Supervisão está alinhado com o Conselho de Administração Executivo no que toca à centralidade do impacto social positivo da actividade da EDP, em paralelo com o cumprimento dos seus objectivos económicos e ambientais. Esta preocupação esteve presente ao longo de 2021 nas reuniões do Conselho e das suas Comissões Especializadas.

Um exemplo de acção social da EDP está relacionado com a concepção do programa de encerramento das suas centrais a carvão até 2025. O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou de perto os planos que a EDP criou para se criarem novos investimentos e empregos nas regiões impactadas em Portugal e Espanha. Com a implementação de novas soluções de energia renovável, hidrogénio verde, armazenamento de energia e flexibilidade, a EDP pretende converter a área das suas centrais a carvão através da participação em investimentos locais com potencial de criação de emprego.

Em paralelo, o encerramento das centrais a carvão levou a que a EDP encontrasse soluções para os trabalhadores dessas centrais. Estas soluções envolveram reintegrações noutras áreas do Grupo EDP, alocações a trabalho de descomissionamento ou reformas. Foram também lançados programas sociais para mitigar o impacto dos encerramentos nas comunidades locais. Acções de *reskilling*, investimento em projectos locais, e lançamento de programas de empreendedorismo foram algumas das actividades desenhadas pela EDP.

O reconhecimento da importância do investimento social no Grupo EDP levou à alteração da sua política de investimento nesta área. Reforçou-se o enfoque da Fundação EDP nos temas sociais, em especial na pobreza energética, e o Conselho de Administração Executivo criou uma nova área corporativa ao nível do Grupo EDP, o *Social Investment Coordination Office*, para coordenar as iniciativas sociais do Grupo.

O Conselho Geral e de Supervisão faz um acompanhamento permanente da acção social da EDP, apoiando e incentivando o Conselho de Administração Executivo a tomar medidas como as anteriormente descritas.

Análise e controlo de riscos – Aspecto central da atenção Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão reforçou, no novo mandato, a necessidade de acompanhar de forma permanente a gestão de riscos do Grupo EDP. Instituiu uma reunião anual exclusivamente dedicada à gestão de riscos que é complementada com outras iniciativas das áreas de gestão de risco no próprio Conselho e nas suas Comissões Especializadas.

Durante o ano de 2021, houve um conjunto de iniciativas de gestão de risco que foram acompanhadas pelo Conselho Geral e de Supervisão. Foi actualizado o mapa de riscos do Grupo EDP com vista a ter uma identificação de riscos consistente para a preparação do Orçamento Anual de 2022. O apetite ao risco operacional também foi avaliado e incluído no quadro geral de apetite ao risco do Grupo. A informação para decisão de investimentos passou a incluir informação de riscos de forma estandardizada em todo o Grupo. A avaliação de riscos climáticos também passou a ter um procedimento específico, dada a crescente importância do tema. A nível financeiro, houve uma revisão da política de gestão financeira no que toca a riscos de taxas de juro e de taxas cambiais. Outro exemplo de actuação harmonizada em todo o Grupo EDP reflectiu-se na evolução para uma metodologia integrada para a avaliação de risco de contraparte no Grupo EDP.

Esta área de gestão é, assim, monitorizada nas suas diferentes vertentes pelo CAE, tendo o CGS visibilidade apropriada. As Comissões Especializadas acompanham, também, cada uma das vertentes de risco que lhes estão adstritas em maior detalhe. Por exemplo, a Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria faz a supervisão das vertentes de negócio e financeiras de todo o Grupo EDP. A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade analisa os temas de risco ambiental e de risco associado ao capital humano da empresa. A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América acompanha todos os riscos associados a essa geografia. Em 2021, seguiu de perto, por exemplo, as consequências que um evento climático no Texas teve na avaliação de risco de negócio nos Estados Unidos da América, concretizando-se numa análise sobre a forma como a contratação de energia tem que evoluir para ter em conta riscos climáticos emergentes.

Rentabilidade e sustentabilidade financeira – Fomento de uma base financeira sólida do Grupo EDP

O cumprimento da ambição da EDP para a transição energética, plasmada no Plano de Negócios de 2021 a 2025, requer todo o rigor financeiro. Nesta linha, o Conselho Geral e de Supervisão acompanhou em permanência, em 2021, os movimentos financeiros estratégicos da EDP.

Desde logo, em 2021, o Conselho instituiu uma reunião anual com especial enfoque na análise de execução financeira dos principais projectos de investimento aprovados e concluídos nos últimos anos. Esta iniciativa manter-se-á ao longo do novo mandato do Conselho. Permite combinar um controlo rigoroso do cumprimento dos pressupostos financeiros subjacente às decisões de investimento e uma análise crítica de qualquer aspecto que seja necessário corrigir em futuros investimentos. Esta análise é complementada com o acompanhamento que a Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria faz dos investimentos em curso no Grupo EDP.

Do ponto de vista de financiamento, ao longo dos últimos anos, a área de *Sustainable Finance*, tem vindo a ganhar um peso crescente. Exemplo disso foi a emissão de mais 1,5MM€ em *Green Hybrids* em 2021 no seguimento de propostas do Conselho de Administração Executivo que tiveram o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

A gestão financeira equilibrada do Grupo EDP também se reflecte noutras operações aprovadas pelo Conselho Geral e de Supervisão. O aumento de capital de 1,5MM€ da EDP Renováveis através de uma operação de *Accelerated Book Building* ou o anúncio de recompra de obrigações que permitirá uma redução do custo de dívida da EDP são exemplos dessa gestão.

Como resultado do esforço do Grupo no aumento da sustentabilidade financeira, em Maio de 2021 a agência Fitch actualizou o *rating* da EDP para 'BBB'. Tal reflecte-se numa melhoria das métricas de crédito da empresa e numa visão positiva da Fitch em relação ao plano de negócios da EDP para o período 2021-2025, que equilibra uma aceleração do crescimento em actividades e geografias de baixo risco, com a protecção das métricas de crédito da empresa, bem como as expectativas de uma melhoria do perfil de negócios da EDP consistente com a transição energética.

Gestão de talento - O trabalho como fonte de desenvolvimento, felicidade e realização pessoal

A criação de um ambiente de trabalho que motive os colaboradores da EDP e que seja uma fonte de realização pessoal, muito além de profissional, é uma preocupação constante do Conselho Geral e de Supervisão. Este Conselho apoiou o Conselho de Administração Executivo na promoção de uma cultura de trabalho na EDP que se distinga pela preocupação real com a felicidade dos seus colaboradores.

No período de pandemia que se continuou a atravessar em 2021, o Conselho Geral e de Supervisão incentivou ao reforço do inquérito de clima aos colaboradores com uma avaliação independente dos riscos psicossociais a que os colaboradores da EDP estão expostos. Embora os dois estudos convirjam na demonstração da resiliência dos colaboradores da EDP, mostrando a manutenção de um elevado compromisso com a actividade do Grupo, houve sinais de que há colaboradores que sentem que a EDP e as suas chefias podem contribuir mais para minimizar os efeitos causados pelo *stress* associado à pandemia e às novas formas de trabalho. Assim, o Conselho Geral e de Supervisão incentivou a criação de respostas concretas a esta realidade e acompanhará o tema de perto em 2022. A saúde mental do universo EDP estará sempre no topo das prioridades para os órgãos de Governo da Sociedade.

De um ponto de vista de negócio, o Conselho Geral e de Supervisão continuou, em 2021, a acompanhar de perto os planos de sucessão para as posições de liderança críticas para a EDP. A identificação e promoção de talento interno ao Grupo, a identificação de necessidades de contratação externa para posições críticas com gaps pré-identificados e a adequação de políticas de remuneração e de retenção de talento do Grupo são matérias que mereceram atenção detalhada do Conselho em 2021.

CASE STUDY – AVALIAÇÃO INDEPENDENTE DE ÁREAS CRÍTICAS DA EDP

O Conselho Geral de Supervisão reforçou, neste novo mandato, a necessidade de haver avaliações externas e independentes de áreas críticas para a EDP. Em 2021, o Conselho de Administração Executivo recebeu apoio externo para aumentar o foco nas seguintes áreas:

- **Gestão de Risco** – avaliação do *framework* de *Enterprise Risk Management* da EDP para medir a sua maturidade e a abrangência dos riscos avaliados pela EDP e obter recomendações de melhoria
- **Compliance e Sistema de Controlo Interno para o Relato Financeiro (SCIRF)** – revisão do SCIRF com enfoque na metodologia de abordagem para uma base riscos/procedimentos/controles e revisão da análise do risco de fraude, seguida de um plano de implementação das acções identificadas
- **Ética** – promoção de um Questionário de Ambiente Ético para dar voz aos colaboradores da EDP sobre a Ética no Grupo e avaliar em que medida a EDP pode melhorar o seu conforto e satisfação no ambiente em que trabalham
- **Reputação** – realização de um estudo global para avaliar e agir sobre o estado reputacional da EDP junto dos seus *stakeholders*
- **Riscos Psicossociais** – avaliação dos riscos psicossociais no Grupo EDP, analisando as percepções dos colaboradores do Grupo EDP para identificar os factores causadores de stress e bem-estar e criar formas de intervenção que tornem o ambiente de trabalho ainda mais saudável na EDP
- **Environmental, Social and Governance** – realização de um *benchmark* de ESG Excellence na EDP, desenvolvendo uma estratégia integrada de ESG para o Grupo com vista a um desempenho de excelência nesta área

Os estudos independentes realizados nas áreas acima identificadas permitirão ter conclusões focadas e accionáveis em todas elas para que o Grupo EDP possa passar destas importantes fases de análise à implementação de medidas concretas que beneficiem a EDP e todos os seus *stakeholders*.

CASE STUDY – CRIAÇÃO DE REPORTE MENSAL DE KEY PERFORMANCE INDICATORS AO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Para o novo mandato do Conselho Geral de Supervisão foi criado um conjunto sistematizado de *Key Performance Indicators* ("KPI") para permitir o acompanhamento mensal das componentes estratégicas da actividade do Grupo EDP. Em termos de negócio, os eixos de análise são:

- Retorno em **mercado**
- Desempenho de **negócio**
- Resultados **financeiros**
- Desempenho **operacional**
- **Balanço** contabilístico

Dada a relevância dos temas ESG na actividade da EDP, é dado também especial enfoque a:

- **Environment** – indicadores relativos a emissões nas diferentes actividades do Grupo e outras dimensões ambientais relevantes
- **Social** – indicadores relativos a políticas de diversidade e inclusão e a segurança no trabalho
- **Governance** – indicadores relativos a reputação do Grupo e a reclamações de ética

O relatório mensal é acompanhado por comentários detalhados da gestão da EDP relativamente a eventos mensais específicos e relevantes para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha uma visão estruturada da actualidade na EDP. O reporte mensal de KPI tem sido uma ferramenta importante de lançamento de temas a serem aprofundados pelo Conselho e pelas suas Comissões Especializadas em reuniões ao longo do ano.

3. Temas Relevantes das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão

3.1. Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

No âmbito das suas actividades, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (“CMF/CAUD” ou “Comissão”) procurou, sempre, reforçar o conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos para prevenir ou detectar a ocorrência de situações que possam afectar a capacidade de actuação da EDP, em: (i) produzir, analisar e divulgar a informação que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira do Grupo EDP e (ii) minimizar os riscos de erros intencionais ou não, na informação financeira e de apropriação ou utilização indevida dos recursos próprios da Sociedade.

Tendo em consideração estas preocupações, a CMF/CAUD tem vindo a reforçar a sua acção de supervisão nos seguintes temas de maior relevância, discutidos ao longo do ano de 2021:

Informação Intercalar e Relatório e Contas do Exercício

A CMF/CAUD acompanhou as contas apresentadas periodicamente pelo CAE e o processo de preparação e divulgação da informação financeira pelos serviços corporativos do Grupo EDP. Acompanhou também a actividade e os relatórios e pareceres emitidos pelas Comissões de Auditoria da EDP Renováveis e da EDP Energias do Brasil, sobre as demonstrações financeiras dessas sociedades dominadas. Discutiu e fiscalizou os relatórios e opiniões emitidas pela *PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.* (“SROC”, “ROC” ou “PwC”) sobre a informação intercalar, a revisão legal de contas e a sua actividade e independência na prestação de serviços ao Grupo EDP. Finalmente, emitiu pareceres sobre a informação intercalar e o relatório e contas individuais e consolidadas da EDP, o relatório e contas anual da EDP *Finance BV* e a avaliação da actividade e independência do ROC do Grupo EDP.

Sistemas de auditoria interna, de controlo interno do relato financeiro (SCIRF), de gestão de riscos e de gestão de compliance

Ao longo do ano, a CMF/CAUD efectuou a supervisão periódica da auditoria interna, através do acompanhamento da execução do respectivo plano de actividades, dos trabalhos realizados e da informação sobre o estado das recomendações emitidas. Também no cumprimento das suas funções, acompanhou, fiscalizou e avaliou o SCIRF, quer através da análise da informação recebida dos serviços internos da EDP, quer com base nos relatórios emitidos pelo ROC, e monitorizou a evolução e regularização das não conformidades e das oportunidades de melhoria identificadas.

Em relação à área de actividade relacionada com a gestão de risco, acompanhou e supervisionou a política da gestão do risco, os principais indicadores de risco, o apetite ao risco e o funcionamento e eficácia do sistema de gestão de riscos, com base na análise da informação reportada periodicamente pela área de risco da EDP. Neste âmbito a CMF/CAUD monitorizou a eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos, em especial os decorrentes dos impactos da Covid-19 e das alterações climáticas, como foi neste último caso, o incidente ocorrido nos Estados Unidos da América, em Fevereiro de 2021, motivado por condições meteorológicas severas, que mereceu um acompanhamento muito relevante desta Comissão, Especializada quer do ponto de vista do seu impacto nos resultados da Sociedade quer da necessidade da adopção de planos eficazes para reduzir esses mesmos riscos climáticos no futuro.

A CMF/CAUD acompanhou, também, os principais riscos tecnológicos e eventos da Cibersegurança, reportados pela Digital Global Unit (DGU), tendo monitorizado a eficácia dos planos de mitigação dos riscos de maior relevância, em especial os decorrentes do ataque aos sistemas de informação da EDP verificado em Abril de 2020.

Por último, acompanhou e monitorizou a execução dos trabalhos da área de Direcção de *Compliance* previstos no plano anual de actividades, com especial relevo para os programas de integridade e anticorrupção, separação de actividades e protecção de dados pessoais.

Recomendações de Auditoria Interna e Não-Conformidades SCIRF

Tendo em conta os objectivos de melhoria contínua dos sistemas de controlo interno e de uma maior qualidade e consistência da informação financeira produzida e divulgada pela EDP, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria tem vindo a dar cada vez mais atenção ao acompanhamento destes temas. Em particular tem procurado, em articulação com o CAE e com as áreas responsáveis, reforçar os mecanismos que podem contribuir para a regularização das recomendações e das não-conformidades pendentes.

Estas acções, desencadeadas pela CMF/CAUD, têm permitido reduzir os atrasos nas datas de implementação daqueles temas em aberto, com elevada prioridade de resolução e maior antiguidade.

Investimentos em curso

A CMF/CAUD reforçou, em 2021, o acompanhamento da execução dos projectos de investimento e dos desinvestimentos de maior relevância, para apresentar semestralmente ao CGS as principais conclusões, alertas e preocupações neste âmbito, com enfoque na análise de eventuais desvios face ao planeado.

3.2. Comissão de Vencimentos

Nova Política de Remuneração CAE

A nova Política de Remuneração do CAE da EDP, aprovada na Assembleia Geral de 2021, foi o resultado de um trabalho extenso e rigoroso da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão (ou “CVEN”), sustentado por um Estudo realizado por uma Consultora independente e no aconselhamento dado por uma Sociedade de Advogados independente. O estudo e aconselhamento solicitados pela CVEN incidiram, de forma particular, sobre matérias de governo societário, boas práticas internacionais e, em geral, em matéria de política de remuneração como instrumento de promoção da estratégia empresarial e dos interesses de longo prazo e de sustentabilidade da EDP, com base numa análise de *benchmark* do modelo remuneratório, qualitativo e quantitativo, de empresas do índice PSI 20 e empresas do sector eléctrico internacional comparáveis. A nova Política de Remuneração do CAE da EDP veio melhorar todos os aspectos identificados pelos diferentes *stakeholders* como sendo ainda passíveis de reforço, tendo como resultado final uma Política de Remunerações que se eleva ao nível das melhores práticas internacionais. A EDP reforçou assim o seu alinhamento com as melhores práticas internacionais, dentro e fora do sector energético, fazendo jus ao prestígio granjeado pela sua cultura sólida que assegura a gestão, o acompanhamento, o controlo e a supervisão dos riscos que o Grupo, os seus accionistas, colaboradores, clientes e, em geral, todos os seus *stakeholders* enfrentam, incluindo os decorrentes dos sistemas remuneratórios que adopta. Os sistemas de remuneração da EDP, incluindo o dos membros do CAE, são definidos para promover uma cultura de mérito e elevado desempenho que assegure que as pessoas e equipas são reconhecidas, incentivadas/premiadas em função da responsabilidade, disponibilidade, lealdade e competência colocadas ao serviço da EDP, garantindo uma actuação alinhada com os interesses de longo prazo dos accionistas e a promoção de uma actuação sustentável da EDP. A versão integral da nova política de remunerações pode ser consultada [aqui](#), no site oficial da EDP.

3.3. Comissão do Governo Societário e Sustentabilidade

A Ética e a Integridade no dia a dia

As sociedades estão actualmente a atravessar uma fase de profunda transformação, em que a forma como agimos para atingirmos os nossos compromissos perante o ambiente, os colaboradores e em geral, a sociedade, assume uma enorme relevância. Neste sentido a EDP tem conferido aos temas da ética uma importância crescente, com o objectivo de assegurar o conforto de todos os que nela trabalham e com ela trabalham, de que o ambiente é são, as decisões são justas, as relações entre as pessoas são solidárias e correctas, não há discriminação de qualquer natureza, há liberdade de expressão e a comunicação interna e externa é verdadeira e reflecte o que na realidade se passa. Este é o foco dos responsáveis pela Ética no Grupo EDP, naturalmente patrocinados por um CGS atento, que incentiva e promove este caminho.

Efectivamente, de forma a contribuir activamente para este propósito, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão aceitou o convite para presidir à nova Comissão de Ética cuja missão é assegurar com independência o acompanhamento

e a aplicação do Código de Ética da EDP, bem como promover e apoiar o desenvolvimento e implementação de mecanismos para o estabelecimento dos princípios de ética empresarial no Grupo. De forma complementar, a CGSS emitiu um parecer favorável à alteração a denominação para “Comissão de Ética”, anterior “Comité de Ética” com o objectivo de distanciar o conceito dos comités de gestão e adoptar, nesta Comissão, uma estrutura mais eficiente e reduzida que cobre as competências necessárias à função e inclui ainda os Presidentes das Comissões de Ética da EDP Energias do Brasil e da EDP Renováveis. Em paralelo o Presidente do CGS lançou, no mês de Junho de 2021, uma comunicação interna onde partilhou uma reflexão pessoal a propósito do Código de Ética, manifestando o seu agrado pelo formato e conteúdo que assume o documento, que se baseia em reais casos possíveis, não impondo regras, mas dando pistas concretas que podem ajudar a minimizar ou resolver situações do dia a dia.

Ao longo do ano a Provedora de Ética foi chamada a reunir com os membros da Comissão do Governo Societário e Sustentabilidade com o intuito de reportar de uma forma contínua os desenvolvimentos implementados no Programa de Ética e obter dos membros desta Comissão Especializada um constante *feedback* e orientações. De realçar os alertas dados por esta Comissão sobre a relevância do incentivo ao reporte de situações não éticas, ultrapassando quaisquer obstáculos que possa haver numa organização da dimensão da EDP. No final do ano a CGSS acompanhou a realização de um Estudo de Clima Ético, lançado a todos os colaboradores, tendo o próprio Presidente da CGSS pessoalmente encorajado à colaboração dos empregados no sentido de obter o maior número de respostas e, assim, aumentar o conhecimento sobre a vivência ética no Grupo. Este estudo teve como objectivo medir os comportamentos éticos dos colaboradores e da liderança, identificar os *drivers* de condutas menos éticas e avaliar como o Programa de Ética do Grupo EDP está a impactar a vida dos colaboradores.

As Nossas Pessoas

Com a apresentação do Plano Estratégico para 2021-2025, o Grupo EDP prepara-se para entrar num novo capítulo da sua história, assente num crescimento acelerado e sustentável e numa organização voltada para o futuro e com excelência ao nível ESG. A gestão e a supervisão do Grupo EDP sabem que a concretização deste plano só é possível se colocarmos as nossas pessoas no centro, dedicando o investimento necessário para garantir as competências, a motivação e as ferramentas adequadas a esta ambição.

O CGS, através da CGSS, tem acompanhado de perto e incentivado os vários trabalhos desenvolvidos nesta área, de salientar o Plano Estratégico na Área de Gestão de Pessoas e Organização, onde a gestão partilhou os trabalhos e objectivos que irão preparar a organização para liderar a transição energética, nomeadamente a nível do *engagement* e *enablement*, digitalização de processos, modelos de trabalho, e também a nível de diversidade e inclusão.

O Plano de Sucessão para o *top management* do Grupo foi também supervisionado pelos membros desta Comissão Especializada, que desafiaram a metodologia adoptada e os números, reforçando a necessidade de um enfoque especial na garantia de uma percentagem equilibrada de sucessores internacionais, igualdade salarial entre géneros, e pressão contínua no aumento da presença feminina no Grupo, em particular em cargos de liderança. Ainda sobre o tópico da diversidade, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, sob proposta do CAE, aprovou o Plano para a Igualdade de Género 2021-2022 do Grupo EDP, submetendo-o à aprovação do CGS, tendo em vista a respectiva divulgação junto da CMVM e o seu envio à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Este plano divulga um total de 208 medidas adoptadas pela EDP relacionadas com a diversidade e inclusão e que são representativas de um trabalho global robusto, que inclui, para além do eixo do género, problemáticas relacionadas nomeadamente com a deficiência, idade ou nacionalidade. Na segunda metade do ano, o CGS requisitou à gestão uma análise sobre “organizações num futuro pós-pandemia, o caso da EDP”, que descreve a forma como o Grupo EDP está a responder aos desafios que a pandemia originou e vai gerar no futuro, transformando a forma de trabalhar, reforçando o seu posicionamento sólido como um empregador atractivo que coloca o bem-estar e a segurança dos seus colaboradores em primeiro lugar.

ESG – Environment, Social and Governance

A EDP tem a sua Estratégia de “*Environment, Social and Governance*” (“ESG”) como um eixo central do seu Plano de Negócios, estando empenhada em alcançar a excelência nesta área, protegendo o ambiente, com impacto social positivo, e uma boa estrutura de governo. Até 2030, a EDP tem como algumas das principais metas atingir 100% de capacidade instalada de electricidade renovável; 90% da recuperação de resíduos de tecnologias renováveis; 35% dos colaboradores do género feminino; e estar no quartil superior em desempenho em termos de classificação ESG.

Os membros do CGS, através da CGSS, têm acompanhado os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo EDP nesta área com o foco redobrado na análise e supervisão dos riscos e oportunidades ESG, que no ano de 2021 mereceram particular relevância, contribuindo activamente, em cada reunião, com o seu *know-how* e experiência em cada tema.

O *ESG excellence roadmap 2030* foi inicialmente apresentado no primeiro semestre, onde se debateram os objectivos e principais ideias do Grupo, e novamente no final do ano, com os resultados preliminares de um estudo de *benchmark* externo bastante minucioso e aprofundado que facultou conclusões importantes para que o Grupo EDP possa atingir a excelência conforme se propõe, identificando oportunidades de diminuir os *gaps* nas áreas mais relevantes.

Na dimensão social, a CGSS colocou uma grande ênfase na segurança dos colaboradores do Grupo EDP e dos prestadores de serviço com que trabalha. Um aumento pontual de acidentes graves de trabalho e, em particular, de fatalidades neste universo em 2021 motivou um reforço de políticas e de programas específicos dentro do Grupo EDP que demonstram intransigência com qualquer facilitismo nas normas de segurança no trabalho.

Adicionalmente, a CGSS introduziu a temática da *Sustainable Finance* na sua agenda, para abordar e supervisionar a integração da sustentabilidade com as finanças, nomeadamente o estabelecimento da Taxonomia da UE e o fortalecimento das divulgações sobre sustentabilidade. O tema da emissão de obrigações verdes foi também abordado em sede de CGSS, sendo um instrumento financeiro ligado à sustentabilidade que é usado pela empresa desde 2018 e que ultrapassa em 2021 os 6MM€ de emissões. O seu enquadramento actual está a ser escrutinado pela gestão e monitorizado por este órgão, considerando a nova Taxonomia da UE, estando em análise outras fontes de financiamento sustentável.

A CGSS dedicou também particular atenção à implementação das recomendações da *Taskforce for Climate-Related Financial Disclosure*, conforme sugerem as melhores práticas dos órgãos de administração e de supervisão. A EDP já tem um histórico sólido de reporte e definição de objectivos e métricas relacionados com o clima. Contudo, há espaço para aprofundamento de uma cultura de risco climático no Grupo EDP e esta será certamente uma área em que a CGSS manterá uma supervisão activa.

Por fim, a CGSS acompanhou os *ratings* e índices da EDP ao nível do ESG, onde se destacam os resultados alcançados em 2021 no *Dow Jones Sustainability Index* – Classificação de 91 pontos, a mais alta de sempre, sendo a EDP líder entre os seus pares, pela quinta vez. A avaliação do eixo de *Corporate Governance* mereceu particular atenção deste Órgão, que em 2021 atingiu a melhor pontuação dos últimos 4 anos, principalmente pelas alterações efectuadas aos órgãos sociais da EDP, tendo sido determinantes para esta pontuação a maior representatividade do género feminino no CAE (22% para 40%) e no CGS (24% para 38%) e a diversidade e relevância de experiências e *background* de cada membro para as funções que assumem no Conselho.

Uma análise mais detalhada da actividade da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade está disponível no anexo 4 deste Relatório.

CASE STUDY – RECLAMAÇÃO ÉTICA SOBRE O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE DA EDP

A CGSS acompanha o tratamento efectuado às reclamações éticas do Grupo EDP. A Comissão considera útil divulgar de forma transparente um exemplo da forma como essas reclamações são tratadas de forma consequente.

Neste exemplo, um colaborador do Grupo EDP submeteu uma reclamação Ética onde realçava alguns aspectos do Sistema de Avaliação de Performance com os quais discordava. Tinha como base a sua avaliação relativa a 2019, considerando-a infundamentada e discriminatória. O Colaborador também alegou que a avaliação seria pouco transparente e que o uso dos critérios de avaliação não foi divulgado. Por fim também manifestou o seu desagrado pelo excesso de tempo de resposta à sua reclamação inicial.

A Provedora de Ética reuniu toda a informação relevante do processo, em particular a declaração do colaborador e a resposta das áreas da EDP, e submeteu a análise à Comissão.

A opinião da Comissão de Ética da EDP, posteriormente aprovada em sede de CGSS foi a seguinte:

1. A queixa deve ser considerada bem fundamentada, considerando a falta de explicações coerentes para a avaliação e o atraso excessivo na resposta ao queixoso.
2. Os aspectos de crítica ao sistema de avaliação do desempenho da EDP mencionados pelo queixoso devem ser ponderados e devem ser considerados como sugestões de melhoria.
3. Assim, deve mais uma vez notar-se que é fundamental para a formação de capacidades de liderança o fornecimento de *feedback*, a transparência e o apoio na prestação de informação aos colaboradores e a atenção efectiva à situação específica de cada pessoa, ajustando a comunicação de uma forma humana a esta diversidade.

Foi emitida em conformidade uma recomendação ao CAE.

3.4. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”), com a delegação de poderes, deliberada pelo CGS, em resultado dos mecanismos de *compliance* adoptados no âmbito da actividade do Grupo EDP nos Estados Unidos da América. A sua missão é acompanhar e adoptar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a actividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.

Estratégia regulatória nos EUA

A EDP *Renewables North America* (ou “EDPR NA”) tem sido o principal motor de crescimento da EDP nos últimos anos. A perspectiva é que o seu ritmo de crescimento seja ainda maior durante os próximos, como é patente nos objectivos de 40% dos ~€24MM€ de CAPEX e de 45% dos ~20 GW de crescimento de capacidade bruta da EDP Renováveis, inscritos no Plano de Negócios para o horizonte de 2021 a 2025.

Dada a grande ambição e peso que esta plataforma tem para o sucesso da execução do Plano de Negócios em curso, é central, para a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, a EDP ter uma estratégia e uma gestão regulatória atenta, ágil e eficaz, que permita acompanhar e reagir celeremente à diversidade e à dinâmica dos desenvolvimentos políticos e regulatórios que ocorrem nas geografias desta plataforma, nomeadamente, os EUA, o Canadá e o México.

O último ciclo eleitoral dos EUA culminou com a eleição de uma maioria simples do Partido Democrata no Senado e do Democrata Joseph R. Biden Jr. para presidente dos EUA. Esta nova realidade institucional veio reforçar a política climática e energética que vinha a ser seguida, assinalada com o regresso dos EUA ao acordo de Paris, a comunicação da ambição de redução das emissões para metade até 2030, face a 2005, e a apresentação de um plano de recuperação económica da pandemia, *Build Back Better*, assente no combate às alterações climáticas e num forte investimento em infra-estruturas. Esta mudança criou uma forte expectativa de crescimento nas renováveis nos EUA, que a EDP incorporou no seu Plano de Negócios.

No enquadramento legislativo *Build Back Better* e no âmbito do orçamento Federal dos EUA, em 2021, foi proposto no Congresso à Câmara dos Representantes e ao Senado um pacote de medidas de incentivo ao desenvolvimento do sector das energias limpas com um grande pacote financeiro de apoio, sujeito a um longo processo de debate e negociação e que potencia um mundo de oportunidades a empresas totalmente comprometidas com a transição energética nos EUA, como é o caso da EDP *Renewables North America*. Nesse pacote foi apresentado um conjunto de medidas de apoio financeiro, como a extensão dos actuais créditos fiscais à produção e ao investimento em tecnologias de geração renováveis, e de redução de riscos de investimento no longo prazo. Paralelamente, e no âmbito da política comercial do EUA, discutia-se a potencial renovação das tarifas sobre a importação de painéis solares para os EUA (*Section 201*), classificadas como restritivas ao desenvolvimento da geração solar neste país. À data de escrita do presente Relatório, este pacote de medidas estava em discussão no Congresso norte-americano, considerando-se provável a aprovação de uma versão menos ambiciosa mas, ainda assim, positiva.

Neste cenário de potencial transformação acentuada do sector energético nos EUA, a Comissão Especializada partilha o entendimento do Conselho de Administração Executivo no sentido de que o acompanhamento reforçado destes desenvolvimentos regulatórios e políticos é fundamental para a EDP se antecipar e se posicionar na liderança do processo de transformação em curso.

Em 2021, a clarificação da estratégia regulatória da EDP *Renewables North America* e o acompanhamento da evolução legislativa e regulatória nos EUA, no âmbito das energias renováveis, assumiram um papel fundamental da Comissão, tendo a sua discussão e monitorização sido agendada em duas reuniões. Pela elevada ambição de crescimento e de criação de valor consagrada no Plano de Negócios, a Comissão identificou a necessidade de manter activa a monitorização do desenvolvimento das políticas públicas, na área das energias limpas, em curso nos EUA e restantes geografias onde a EDP *Renewables North America* está presente.

Estrangulamentos logísticos na cadeia de abastecimento dos EUA

A forte aceleração do investimento da EDP até 2025 prevista no Plano Estratégico reflecte-se de forma expressiva na EDP *Renewables North America*, exigindo a esta plataforma um forte e rápido crescimento na sua capacidade de entrega. Em 2021, com a retoma de algum fulgor da economia mundial, num contexto ainda de pandemia Covid-19, assistiu-se à ocorrência de uma crise internacional nas cadeias logísticas e de distribuição, causando fortes restrições no acesso a produtos e matérias-primas e forte volatilidade e aumento dos seus preços. Os estrangulamentos logísticos, traduzidos em atrasos relevantes nas cadeias industriais, o acentuado aumento das matérias-primas e componentes e uma expectativa inflacionária criaram alguma preocupação no mercado, e em particular nas empresas. No sector eléctrico, estas preocupações relacionadas com as profundas alterações do *supply chain* incidiam, particularmente, sobre potenciais atrasos na entrada em operação comercial de novos parques, resultante de restrições ao acesso a turbinas eólicas e painéis solares, e no impacto do eventual aumento dos custos e atrasos dos projectos na rentabilidade da sua actividade.

Com o foco nos impactos que estes constrangimentos pudessem ter na operação e rentabilidade da empresa, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América promoveu uma reunião onde foram analisados os principais factores e desafios, globais e locais, que impactam as compras e as cadeias de abastecimento da EDP *Renewables North America*, bem como o plano e as acções em curso para os mitigar. Esta preocupação também esteve presente noutras reuniões desta Comissão, nomeadamente na de discussão do orçamento da EDP *Renewables North America* para 2022. Tendo sido identificado, junto com o Conselho de Administração Executivo, um conjunto de acções prioritárias a prosseguir, a Comissão mantém o acompanhamento da gestão da cadeia de abastecimento, apoiando e incentivando o Conselho de Administração Executivo na implementação de medidas mitigadoras de eventuais riscos de execução do Plano de Negócios.

Talento e gestão do talento nas operações dos EUA – principais desafios

Em paralelo aos desafios dos constrangimentos na *supply chain*, da inflação nos custos dos equipamentos e do aumento dos riscos regulatórios descritos anteriormente, em 2021, observou-se uma realidade particularmente desafiante no mercado de trabalho dos EUA a que a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América esteve atenta. No seguimento da pandemia Covid-19, observou-se nesse país um grande êxodo de trabalhadores do mercado de trabalho, designado por *Great Resignation*, que cruzou todos os níveis socioeconómicos e abrangeu, sobretudo, a população mais jovem. Num país onde o mercado de trabalho é bastante líquido e num contexto de grande ambição nacional de crescimento em renováveis e de surgimento de novos *players* no sector, este fenómeno promove uma forte concorrência pelos recursos humanos disponíveis, já por si escassos, criando um desafio adicional às empresas na captação e retenção do seu talento.

Acompanhando esta situação ao longo de 2021 e consciente do papel fundamental que a captação, retenção e desenvolvimento de talento tem para uma organização preparada para o futuro e que se quer ver líder num sector em profunda transformação, a Comissão apoiou a necessidade de se fazer um seguimento mais profundo do processo de gestão de talento da EDP *Renewables North America*, tendo promovido numa reunião onde foram debatidos os principais desafios estruturais que a empresa enfrenta no seu mercado de trabalho, assim como a actual estratégia de actuação para atrair, reter e desenvolver talento dentro da empresa no contexto pós-Covid.

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América colocou a gestão do talento no centro da sua actividade de acompanhamento e monitorização da gestão da EDP *Renewables North America*. Tendo esta preocupação estado presente na maioria das reuniões, foi relevante para a Comissão o acompanhamento efectuado ao processo de selecção da gestão de topo da referida participada, ocorrida no final de 2021.

A Comissão foi, ainda, informada pelo Conselho de Administração Executivo da reformulação da equipa de gestão da EDPR NA e do seu reforço, no final de 2021, com o objectivo de preparar a empresa para este novo ciclo que se avizinha, mais desafiante e competitivo.

No processo recorrente de monitorização da informação financeira da EDPR NA, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América analisou e debateu o impacto procedente da tempestade (frente fria com valores de temperatura anormalmente baixos para a região), ocorrida no primeiro trimestre de 2021 no Texas, nos resultados, tendo sido:

- Identificada a necessidade de conhecer melhor o que estava a ser realizado na organização para controlar o risco de corte forçado de produção, dado a frequência de tais ocorrências poderá aumentar no futuro.
- Motivada uma discussão sobre os mecanismos de minimização de perdas para situações semelhantes que possam vir a ocorrer no futuro.
- Coordenado com a Comissão para as Matérias Financeiras, um acompanhamento mais profundo deste tema, dado o seu potencial impacto financeiro nos resultados da EDP.

As iniciativas da Comissão neste tema incentivaram o aprofundamento da gestão integrada a nível do Grupo dos riscos associados a estes eventos climáticos. Levaram também a que o Grupo tenha analisado de forma mais detalhada o processo de contratação de energia com vista a minimizar o risco e a exposição do Grupo a eventos semelhantes.

4. — Aspectos formais do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão

Esta secção debruça-se sobre os aspectos formais da actuação dos membros do CGS, dada sua relevância para as melhores práticas de *governance*.

Em primeiro lugar, importa relevar que este Conselho não só desenvolveu a sua actividade com estrita observância da lei, dos Estatutos da EDP, das deliberações da Assembleia Geral e do seu Regulamento Interno, como deu cumprimento às recomendações sobre o governo societário, nomeadamente do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente do Conselho de Administração Executivo têm trabalhado em conjunto semanalmente, tendo o CGS recebido toda a informação relevante para o exercício das suas funções, desenvolvendo uma relação proactiva de transparência e confiança entre os dois Conselhos. De facto, o CGS acompanhou, monitorizou e deu diversos pareceres sobre os temas de maior importância tratados pelo CAE, acompanhando de perto a sua actuação por meio de 11 reuniões plenárias e 44 reuniões de Comissões. A Comissão de Estratégia e Performance foi extinta por decisão do Conselho Geral e de Supervisão, na reunião de dia 15 de Abril de 2021, tendo até à referida data, reunido 3 vezes.

O Conselho Geral e de Supervisão tem anualmente um orçamento para gerir os seus custos, que vão desde as remunerações dos membros e do seu gabinete de apoio, às deslocações, estadias e serviços de consultoria. Durante o ano de 2021 este Órgão geriu de forma eficiente os seus custos, num contexto de pandemia, que naturalmente restringiu o número de deslocações, estadias e serviços complementares, habitualmente usados pelos membros do Conselho para participar fisicamente nas reuniões que se realizaram na sede da EDP em Lisboa. Assim, os custos recorrentes do Conselho Geral e de Supervisão foram de 3,5M€, registando-se um desvio residual de -2% face ao orçamentado. Para além dos custos recorrentes, no início de 2021 o CGS contratou um serviço extraordinário de consultoria, que totalizou os 380 mil euros. Em termos de estrutura, os custos com pessoal representam cerca de 80% do total dos gastos deste órgão, sendo o restante atribuído a fornecimentos e serviços externos.

Adicionalmente, todas as transacções relevantes entre a EDP e Partes Relacionadas foram analisadas pela Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria, não havendo nenhuma operação de relevância a reportar neste âmbito sem prejuízo do detalhe constante do Código de Governo das Sociedades no que a esta particular matéria respeita.

O mecanismo de deliberação do CGS sobre propostas urgentes do Conselho de Administração Executivo foi melhorado no novo mandato que se iniciou em Abril de 2021. Sempre que uma deliberação que tenha de ser tomada pelo CGS não possa, por restrições temporais, ser levada a uma reunião do Conselho, criou-se um mecanismo expedito de decisão em que o Conselho de Administração Executivo fundamenta uma proposta de deliberação com informação sintética, mas completa, e todos os membros de CGS são consultados para se pronunciarem dentro de um prazo de resposta de quatro dias úteis ou solicitarem uma reunião extraordinária de CGS para a deliberação ser discutida de forma mais aprofundada.

Finalmente, em conformidade com os regulamentos internos do CGS e os compromissos externos do Grupo EDP, o Conselho de Administração instituiu barreiras de informação para abordar circunstâncias em que o conflito de interesses afectasse os seus membros. Salvo nessas circunstâncias, o Conselho de Administração não registou quaisquer conflitos entre os deveres dos seus Membros para com a EDP e as suas outras responsabilidades fora da EDP e verificou que os seus Membros independentes são de facto independentes.





HUMAN

Diverse and inclusive,
for generations to come.

— ANEXOS

1. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	28
1.1. Relatório anual de actividades	28
1.2. Parecer sobre o Relatório & Contas Anual	32
1.3. Declaração sobre o Relatório & Contas Anual	35
1.4. Avaliação do Conselho de Administração Executivo	36
1.5. Auto-Avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e Comissões Especializadas	38
2. COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA	42
2.1. Relatório Anual de Actividades	42
2.2. Parecer sobre o Relatório & Contas Anual	47
2.3. Relatório sobre Avaliação de Actividade e independência do Revisor Oficial de Contas	49
2.4. Relatório sobre a Comunicação de Irregularidades	51
3. COMISSÃO DE VENCIMENTOS	52
3.1. Relatório Anual de Actividades	52
4. COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE	56
4.1. Relatório Anual de Actividades	56
5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO NOS EUA	59
5.1. Relatório Anual de Actividades	59

1. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

1.1. Relatório Anual de Actividades

Responsabilidades e Atribuições

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP é o órgão que assegura em permanência o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da sociedade, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, nos termos da Lei e dos Estatutos, e conforme anteriormente exposto o Conselho Geral e de Supervisão procede à criação de Comissões Especializadas compostas por alguns dos seus membros, delegando nessas Comissões o exercício de determinadas funções específicas.

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções deste Órgão, consulte o seu Regulamento Interno, cuja última versão aprovada a 16 de Dezembro de 2021, pode ser consultada [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

2021 foi um ano de eleição de novos órgãos sociais para um novo mandato. Até 14 de Abril o CGS teve a seguinte composição e participação:

	NOME	28-01	24-02	25-03	%
PRESIDENTE	LUÍS AMADO ¹	P	P	P	100
	Augusto Mateus ¹	P	P	P	100
	Clementina Barroso ¹	P	P	P	100
	Dingming Zhang ²	R	R	R	100
	Eduardo de Almeida Catroga ²	P	P	A	67
	Felipe Fernández Fernández ²	P	P	P	100
	Fernando Masaveu ²	P	P	P	100
	Ilídio Pinho ¹	A	R	P	67
	Ignácio Herrero ²	P	P	P	100
	João Carvalho das Neves ¹	P	P	P	100
	Jorge Braga de Macedo ¹	A	P	P	67
	Karim Djebbour ²	P	P	P	100
	Laurie Fitch ¹	P	P	P	100
	Li Li ²	P	P	P	100
	Luís Palha da Silva ¹	P	P	P	100
	María del Carmen Rozado ¹	P	P	P	100
	Maria Celeste Cardona ¹	P	P	P	100
	Mohammed Al-Shamsi ²	A	A	A	0
	Nuno Amado ²	A	P	P	67
	Vasco Rocha Vieira ¹	P	P	P	100
	Shengliang Wu ²	R	R	R	100

(1) = Independente; (2) = Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 89% (inclui presentes e representados)

A 15 de Abril o CGS passou a ter uma nova composição e reuniu por 8 vezes durante o ano 2021:

NOME	15-04	28-04	13-05	23-06	29-07	23-09	04-11	16-12	%
PRESIDENTE JOÃO TALONE ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Dingming Zhang ²	R	R	R	R	R	R	R	R	100
Esmeralda Dourado ^{1,*}	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Felipe Fernández Fernández ²	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Fernando Masaveu ²	P	R	P	R	P	R	P	P	100
Ignácio Herrero ²	P	P	P	P	P	P	P	P	100
João Carvalho das Neves ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Laurie Fitch ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Li Li ²	P	P	R	P	P	P	P	P	100
Luís Palha da Silva ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	100
María del Carmen Rozado ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Miguel Pereira Leite ^{2,*}	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Sandrine Dixson-Declève ^{1,*}	P	P	P	A	P	P	P	P	88
Shengliang Wu ²	P	R	P	R	P	P	R	P	100
Sofia Salgado Pinto ^{1,*}	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Zili Shao ^{1,*}	P	P	P	P	P	P	P	P	100

(1) = Independente; (2) = Não independente; (*) = Novo Membro; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 99% (inclui presentes e representados)

A média de participação total em 2021 é de 96%, com muitos dos Membros a participarem por meios telemáticos, devido aos constrangimentos causados pela pandemia.

Destaques da Actividade de 2021

O Conselho Geral e de Supervisão começou o ano com um enfoque acentuado no **Plano de Negócios 2021-2025 da EDP**. Depois de, em reuniões em final de 2020 se ter discutido a visão da EDP para 2030, a estratégia para as renováveis e as novas fontes de crescimento, o ano de 2021 começou com a análise do portfolio integrado da EDP no horizonte do Plano de Negócios. A versão final do novo Plano de Negócios e a respectiva comunicação ao mercado foram objecto de parecer prévio favorável do Conselho em Fevereiro. O Conselho Geral e de Supervisão voltou a analisar em detalhe o Plano de Negócios em Abril para que os membros no novo mandato também ficassem a par das linhas estratégicas de actuação do Grupo entre 2021 e 2025.

Também em Fevereiro, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu parecer favorável ao **Relatório e Contas do Grupo EDP** referente a 2020. O Conselho, de resto, apreciou e emitiu parecer favorável à Contas Trimestrais ao longo do ano, conforme lhe compete.

O aumento de capital no valor de 1,5MM€ da EDP Renováveis também foi analisado e objecto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão em Fevereiro. A operação consistiu num *Accelerated Book Building*, estrutura utilizada pela primeira vez no Grupo e que se tornou na maior operação do género na Europa, no ano, à data da sua execução. A operação atingiu um equilíbrio positivamente reconhecido pelo mercado entre o elevado montante realizado e a manutenção, pela EDP, de cerca de 75% do capital da EDP Renováveis.

No seguimento da Assembleia Geral de Accionistas de Abril de 2021, deu-se início a um **novo mandato do Conselho Geral e de Supervisão**. O Conselho foi eleito com um novo Presidente, o Eng.º João Talone, e uma composição com alterações face ao anterior mandato. O número de membros foi reduzido de 21 para 16, havendo uma maioria de 9 independentes. A nova composição do Conselho contribuiu também para uma maior diversidade de perfis e competências dos seus membros. A organização e funcionamento do Conselho foram também optimizadas de acordo com o novo enquadramento, prevendo-se um conjunto menor de reuniões ao longo do ano, embora totalmente enfocadas nas tomadas de decisão estratégicas. Assim, existem pelo menos sete reuniões anuais em que (i) quatro são coincidentes com a aprovação das contas trimestrais e anual, (ii) duas servem para avaliação e controlo do grau de execução do Plano Estratégico, actualização e avaliação dos

riscos, avaliações de novas oportunidades com enfoque, formas de criação de valor para o accionista, *benchmarking*, satisfação dos *stakeholders*, evolução da indústria e seus *players*, etc. e (iii) uma reunião para a análise e aprovação do Orçamento anual. Os regulamentos internos do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas foram também revistos por forma a tornar o seu funcionamento mais eficaz e desburocratizado.

As alterações na orgânica do Conselho Geral e de Supervisão vieram complementar a mudança do Conselho de Administração Executivo, realizada em Assembleia Geral de Accionistas em Janeiro de 2021, e que levou à redução do número de membros de 9 para 5. A transição de Conselhos foi marcada por uma grande regularidade e garantia de cooperação entre todos os Órgãos Sociais da EDP.

O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou, também, ao longo do ano o desenho da **nova parceria estratégica com o accionista de referência China Three Gorges**. Passados dez anos sobre a assinatura da primeira parceria, a revisão do acordo permitirá uma cooperação entre os dois Grupos mais adaptada à transição energética e à acção global que ambos já têm, ao mesmo tempo minimizando potenciais conflitos de interesse. A nova parceria estratégica está alinhada com o actual contexto dos mercados das duas empresas, mantendo a cooperação com uma flexibilidade acrescida, tendo sido assinada em Dezembro depois do Conselho Geral e de Supervisão ter emitido parecer prévio favorável em Setembro.

Em Setembro, o Conselho Geral e de Supervisão debruçou-se sobre um tema central da sua actividade, a **gestão de risco**. O Conselho apreciou o modelo de governo de gestão de risco na EDP, todo o processo de gestão de risco e as actividades estratégicas que a Direcção de Gestão de Risco tinha em curso durante o ano.

No final do ano, o Conselho analisou e aprovou o **Orçamento do Grupo EDP para 2022**. Partindo de uma visão consolidada dos pressupostos para o Orçamento e analisando as propostas de acção para 2022, o Conselho Geral e de Supervisão considerou que o Orçamento representava uma linha de continuidade em relação às ambições estabelecidas no Plano de Negócios de 2021-2025.

Em permanência ao longo de 2021, como é habitual, o Conselho Geral e de Supervisão analisou e emitiu parecer sobre as **operações de investimentos ou desinvestimentos** que foram mais materiais ou estratégicas para o Grupo. A operação de maior destaque de 2022 foi a entrada no mercado asiático através da aquisição da Sunseap em Singapura. Esta nova plataforma asiática permitirá à EDP ter um crescimento sustentando numa geografia onde vão estar concentradas quotas significativas do investimento internacional na transição energética. O Conselho analisou também ao longo de 2021 novas tecnologias, tais como o hidrogénio, com potencial de crescimento significativo e de consequente investimento futuro.

Outro assunto que mereceu especial atenção do Conselho Geral e de Supervisão ao longo do ano foi a **estratégia de impacto social do Grupo EDP**. A redefinição desta estratégia foi acompanhada de perto pelo Conselho pela percepção da importância da EDP ter uma intervenção social impactante nas comunidades em que se insere. A aprovação de uma parceria estratégica com a Fundação de Serralves para o sector cultural foi um dos exemplos de criação de optimizações e sinergias para a acção social da EDP. A realização de um **estudo reputacional de stakeholders** da EDP, liderado pelo Conselho de Administração Executivo com o apoio do Conselho Geral e de Supervisão, foi também importante para avaliar os pontos que a EDP deve priorizar nas suas relações com a sociedade.

Mais se acrescenta que, o Conselho Geral e de Supervisão manteve também um acompanhamento detalhado de cada elemento da **cadeia de valor do sector em que a EDP está presente**: produção, transporte, distribuição e comercialização de energia. As **áreas transversais e transformacionais** de suporte ao negócio, tais como o **digital e a inovação**, também mereceram a atenção dedicada do Conselho.

Em jeito de resumo, durante o exercício de 2021, o Conselho Geral e de Supervisão foi chamado a emitir diversos pareceres e pareceres prévios, tendo todos os pedidos merecido posição favorável. Estes serviram para responder não só às suas habituais responsabilidades anuais no que respeita às contas, plano de negócio, alterações estratégicas, políticas e regulamentares, mas também para emitir parecer prévio relativamente a 8 operações de investimento/desinvestimento e 3 de financiamento. Adicionalmente, o mecanismo de dispensa de parecer prévio e o mecanismo expedito de emissão de parecer prévio foram utilizados pelo Conselho de Administração Executivo, em 5 situações, tendo esses pedidos, após a verificação dos respectivos procedimentos, sido concedidos pelo Conselho Geral e de Supervisão. Destas 5 ocasiões, 2 eram relativas a participações em leilões (em Espanha e Brasil), 1 para aquisição de obrigações EDP (*Bond Buy Back*) e 2 para alteração de estatutos (da EDP Renováveis e da EDP Energias do Brasil). No novo mandato, o mecanismo de dispensa prévio foi redesenhado como um mecanismo de decisão expedito, onde todos os membros do CGS são consultados com base em informações resumidas, mas completas.

Auto-avaliação da Actividade desenvolvida pelo Conselho e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, o Conselho Geral e de Supervisão deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros do CGS fizeram, mais uma vez, um exercício de auto-avaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A auto-avaliação assenta em dois objectivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e ao CGS no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como este endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que o CGS adopte medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-lo mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação colectiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2022

O Conselho Geral e de Supervisão:

João Talone (Presidente)

Dingming Zhang

Esmeralda Dourado

Felipe Fernández Fernández

Fernando Masaveu

Ignacio Herrero

João Carvalho das Neves

Laurie Fitch

Li Li

Luís Palha da Silva

María del Carmen Rozado

Miguel Pereira Leite

Sandrine Dixson-Declève

Shengliang Wu

Sofia Salgado

Zili Shao

1.2. Parecer sobre o Relatório & Contas Anual

1. Tendo em conta:

- a) As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório Anual da EDP 2021, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais (CSC), do Código dos Valores Mobiliários (CVM), do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho;
- b) A actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e suas Comissões especializadas durante 2021, conforme registado no Relatório Anual do CGS, relativamente ao acompanhamento, aconselhamento e supervisão da administração da EDP e Sociedades Dominadas;
- c) A documentação disponibilizada pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2021:
 - (i) “2021 Results Presentation”;
 - (ii) “2021 Budget Scorecard”;
 - (iii) “Financial Statements– December 2021”;
 - (iv) Relatório Anual EDP 2021.
- d) A recomendação apresentada pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (CMF/CAUD) relativamente às operações reportadas pelo CAE ao abrigo da “Política de Transacções com Partes Relacionadas”, referentes a 2021;
- e) A Certificação Legal de Contas e o Relatório Anual disponibilizados pelo Auditor Externo da EDP sobre a informação financeira consolidada;
- f) O parecer e o relatório da CMF/CAUD relativamente ao Relatório Anual da EDP 2021;
- g) A apresentação, em detalhe, do Relatório Anual da EDP 2021, incluindo os principais indicadores da EDP e do Grupo EDP seguintes:

INDICADOR (€ M)	EDP SA	GRUPO EDP
Margem Bruta	62	4,835
Custos Operacionais	-250	-1,555
Outras Receitas/(Despesas)	3	335
Joint Ventures & Associados	0	108
Resultado Operacional Bruto	-186	3,723
Resultado Operacional	-219	1,931
Resultados Financeiros	985	-511
Resultado Líquido ¹	824	657
Resultado Líquido - Recorrente	825	826
Investimento Líquido	65	2,551
Dívida Líquida (€ B)	6	11,6

1 - Atribuível aos accionistas da EDP

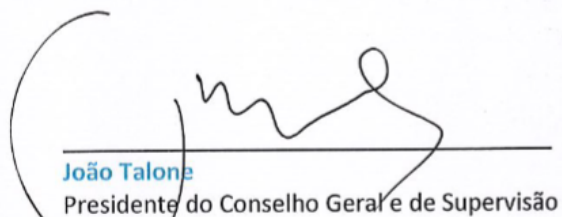
2. O CGS registou:

- a) A apresentação realizada pelo CAE relativamente Relatório Anual da EDP de 2021;
- b) A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual conclui que, com base no trabalho executado:
 - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da EDP em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.
 - O relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não foram identificadas incorrecções materiais.
 - O relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 29.º-H do CVM, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.
- c) O Relatório Independente da PricewaterhouseCoopers (PwC) de Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro do Grupo EDP, que conclui que o Grupo manteve, em todos os aspectos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro apropriado e eficaz com referência a 31 de Dezembro de 2021, de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.
- d) O Parecer da CMF/CAUD, no qual aquela:
 - Se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas IFRS individuais e consolidadas do Grupo EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.
 - Conclui que a operacionalidade do Sistema do Controlo Interno para o Relato Financeiro é satisfatória e o funcionamento integrado dos Sistemas de Gestão de Risco minimizam os riscos inerentes ao negócio.

3. E deliberou:

- a) Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório de Gestão e Contas da EDP de 2021.
- b) Declarar que tanto quanto é do conhecimento dos seus membros, a informação prevista na alínea c), do n.º 1 do artigo 29-G.º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2021 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- c) Atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do CVM e no Regulamento CMVM n.º 4/2013.
- d) Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo CAE relativamente a 2021, não foram detectadas:
 - i. Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
 - ii. Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.

- iii. Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.
- e) Dar acordo à avaliação realizada pela CMF/CAUD relativamente ao desempenho e independência do ROC, nos termos da qual a CMF/CAUD avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela PwC, considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.
- f) Recomendar que a Assembleia Geral da EDP aprove as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, bem como a proposta de aplicação de resultados do CAE.



João Talone
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2022

1.3. Declaração sobre o Relatório & Contas Anual



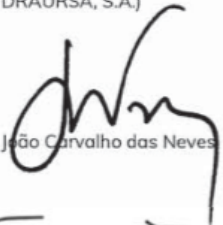
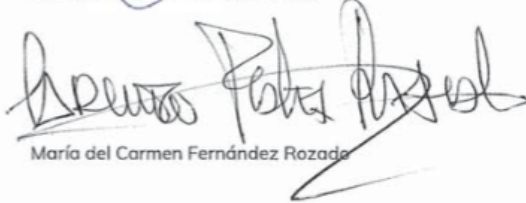



Conselho Geral e de Supervisão



DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 29.º-G, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários, tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada “EDP”), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do referido artigo (o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2021, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e o relatório de gestão anual de 2021 expõe fielmente a evolução do negócio, do desempenho e posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se deparam.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2022

 João Luís Ramalho de Carvalho Talone - Presidente	 Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)
 Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Limited)	 Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)
 Li Li (em representação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.)	 Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)
 Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA, S.A.)	 Fernando María Masaveu Herrero
 João Carvalho das Neves	 María del Carmen Fernández Rozado
 Laurie Lee Fitch	 Esmeralda da Silva Santos Dourado
 Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	 Sandrine Dixson-Declève
 Zili Shao	 Luís Maria Viana Palha da Silva

1.4. Avaliação do Conselho de Administração Executivo

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão tem posto em prática um princípio de grande exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo.

A EDP instituiu voluntariamente um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do Conselho de Administração Executivo. Este ano o Conselho decidiu otimizar e aprofundar o processo de avaliação referente às actividades realizadas em 2021, no sentido de melhorar a recolha de informação robusta e detalhada sobre os diferentes temas em análise e obter, junto dos membros, os seus comentários e sugestões de melhoria.

O processo de avaliação do CAE que respeita ao exercício de 2021 começou no início de Janeiro de 2022, em conjunto com o processo de auto-avaliação do Conselho e das suas Comissões Especializadas, através de um conjunto de entrevistas individuais presenciais/online realizadas aos Membros por consultores da Mercer, para o preenchimento guiado de um questionário de avaliação e análise qualitativa dos diferentes pontos abordados. Cada entrevista pretendeu aferir a percepção pessoal de cada Membro do CGS sobre a actividade e desempenho do CAE, nomeadamente ao nível da sua composição e funcionamento, relacionamento com o CGS e com os outros interlocutores. Este ano introduziu-se uma avaliação individual de cada membro do CAE, facto que foi recebido pelos membros de uma forma bastante positiva. Após a fase de entrevistas, a Mercer procedeu ao tratamento estatístico e qualitativo dos dados recebidos, tendo, por fim, certificado todo o processo de avaliação, conforme se documenta em anexo ao presente Relatório.

No âmbito deste processo de avaliação, realizaram-se doze entrevistas individuais a Membros do CGS.

Por fim, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão decidiu partilhar integralmente com os Membros as conclusões elaboradas pela Mercer, numa óptica de transparência e para que cada um possa fazer o seu juízo das conclusões agregadas da avaliação efectuada ao CAE.

No que respeita à composição e funcionamento, a maior parte dos Membros do CGS considera que o número de Membros actual do CAE é adequado, tendo sido salientado que a redução fase ao mandato anterior centralizou o processo de decisão, tornando este órgão mais eficiente. Contudo, destacaram uma preocupação transversal com uma eventual sobrecarga dos Administradores Executivos, salientando que deverá existir acompanhamento e precaução para que não lhes sejam atribuídas demasiadas responsabilidades.

O relacionamento do CAE com o CGS é tido como muito positivo pela larga maioria dos Membros, assim como a disponibilidade do CAE para os pedidos do CGS, que obteve a classificação “Excelente”. A relação com os restantes interlocutores também foi sempre pontuada “Acima das expectativas”, havendo uma percepção global que o CAE tem uma boa reputação nos mercados relevantes.

No questionário de avaliação do CAE, todos os pontos em análise obtiveram a classificação média de “Excelente” ou “Acima das expectativas”, o que demonstra o elevado grau de satisfação global e confiança do CGS pelo actual Conselho de Administração Executivo. Regista-se apenas uma excepção, relacionada com a “antecedência da distribuição da documentação de apoio pelo CAE”. Este tema já foi manifestado no passado, apesar dos membros terem salientado melhorias face a anos anteriores. Está associado normalmente à necessidade de obtenção de pareceres urgentes, característico das aprovações de projectos, num mercado que se revela bastante competitivo, e, também, ao volume elevado de informação a tratar, consolidar e reportar nas contas trimestrais e anuais do Grupo EDP. De qualquer das formas, os membros manifestaram preocupação na recepção dos documentos de suporte com a antecedência necessária para uma análise cuidada dos temas, referindo igualmente necessidade de uma maior síntese e foco nas matérias alvo de decisão.

Conforme referido, neste processo de avaliação, cada Membro avaliou individualmente os cinco Membros do CAE, nomeadamente o seu desempenho nos pelouros que é responsável, e tendo em conta uma matriz de competências core para funções de gestão de topo, avaliando competências como a visão Estratégica; conhecimento, experiência; liderança, coordenação e gestão de equipas; contributo para a complementaridade e diversidade de perfis no CAE; forma e agilidade na comunicação; tempo e disponibilidade dedicados às exigências e responsabilidades inerentes às funções do CAE e alinhamento e compromisso com a sua missão e responsabilidade. Esta avaliação individual, resultou numa pontuação média de “Excelente” para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, com ligeiras diferenças entre eles, consoante a competência em análise.

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA EDP

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho de Administração Executivo (CAE) pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2022, cada membro do CGS foi entrevistado por uma equipa de consultores séniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisados dois tipos de abordagem: qualitativa e quantitativa, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CAE e seus Membros. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Fraco/Discordo totalmente) a 5 (Excelente/Concordo totalmente), sendo a análise qualitativa resultante da entrevista individual, vertida em Relatório Qualitativo.

Detalhe sobre as dimensões analisadas

QUESTIONÁRIO	DIMENSÕES DE ANÁLISE
Avaliação do CAE	<ol style="list-style-type: none">1. Composição e organização2. Relacionamento com o CGS3. Relacionamento com outros interlocutores4. Avaliação Individual dos Membros

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CAE pelo CGS, todas as sub-dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação média entre “Acima das Expectativas” e “Excelente”. Importa ainda referir que a média global das avaliações do CAE nas dimensões de análise acima referidas foi de “Excelente”.

A Mercer considera que o processo de avaliação do CAE pelo CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

18 de Fevereiro de 2022

Mercer (Portugal) Lda
representada por:



Rodrigo Simões de Almeida
CEO da Mercer Portugal

1.5. Auto-Avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e Comissões Especializadas

A EDP distingue-se por ser uma das poucas sociedades cotadas a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas. Dada esta obrigatoriedade interna da EDP, o Conselho decidiu este ano otimizar e aprofundar o processo de auto-avaliação referente às actividades realizadas em 2021, no sentido de recolher informação robusta e detalhada sobre os diferentes temas em análise e obter, junto dos membros, os seus comentários e sugestões de melhoria, para continuamente aperfeiçoar a sua actuação.

O processo de auto-avaliação começou no início de Janeiro de 2022, através de um conjunto de entrevistas individuais presenciais/online realizadas aos Membros por consultores da Mercer, para o preenchimento guiado de um questionário de avaliação e análise qualitativa dos diferentes pontos abordados no processo de avaliação. Cada entrevista pretendia aferir a percepção pessoal de cada Membro sobre o próprio Conselho, nomeadamente ao nível da composição, organização e funcionamento; eficiência da actividade; relacionamento com as Comissões Especializadas; relacionamento com os outros órgãos sociais da EDP e auto-avaliação individual. Após a fase de entrevistas a Mercer procedeu ao tratamento estatístico e qualitativo dos dados recebidos, tendo por fim emitido um certificado sobre todo o processo de avaliação, o qual se anexa ao presente Relatório.

No âmbito deste processo de avaliação, realizaram-se doze entrevistas individuais a Membros do CGS. Na sua maioria, os Membros apreciaram este momento de avaliação, salientando que as entrevistas obrigam a uma introspecção que o preenchimento isolado dos questionários não fomenta. Partilharam ainda que esta é uma oportunidade privilegiada para reflectir sobre as actividades desenvolvidas até então, identificar pontos fortes e necessidades de melhoria e reflectir sobre prioridades e oportunidades de desenvolvimento.

Por fim, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão decidiu partilhar integralmente com os Membros as conclusões elaboradas pela Mercer, numa óptica de transparência e para que cada um possa fazer o seu juízo das conclusões agregadas da auto-avaliação. Mais ainda, foram elencadas para o CGS e para cada uma das suas Comissões Especializadas, prioridades de actuação tendo em conta as oportunidades de melhoria identificadas, com o intuito de proporcionar uma melhoria gradual e consolidada, que não condicione o progresso até agora identificado.

De seguida, apresentam-se as conclusões sumárias da avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das suas comissões especializadas:

Conselho Geral e de Supervisão

De forma global, a apreciação feita pelos diferentes Membros é muito positiva, sendo a avaliação quantitativa global “Acima das expectativas”. A maioria dos Membros que transitaram do anterior mandato considera que este Conselho está mais optimizado, considerando que a redução do número de elementos que o compõe torna-o mais eficaz e permite um maior alinhamento. Também foi realçada a existência de muita diversidade de conhecimento e experiência em temas variados entre os membros que compõem o Conselho.

Numa óptica de oportunidades de melhoria, a antecedência da distribuição da documentação de apoio a reuniões e extensão da mesma são temas identificados por diversos Membros, que tem implicações directas na preparação dos temas que são discutidos nas reuniões. Neste sentido os membros identificaram como prática a aprimorar a preparação de sínteses com qualidade no sentido de assegurar que a matéria em questão é compreendida por todos, independentemente da especificidade técnica, bem como tornar mais eficaz o momento da análise.

No que diz respeito às várias áreas e temáticas que o CGS tem como responsabilidade acompanhar, a Gestão de Riscos foi identificada como um tema com uma vasta amplitude e importância para a estratégia da Organização, e que merece um maior domínio, conhecimento e sensibilidade, tendo sido sugerido um aprofundamento e robustez destas matérias. Também o acompanhamento das matérias de gestão de talento e planos de sucessão foi um dos pontos identificados como Oportunidade de melhoria, tendo, contudo, sido apontadas melhorias face aos anos anteriores.

Importa referir que a avaliação do relacionamento do CGS com outros órgãos sociais da EDP é “Excelente”, tendo sido referido que a cooperação é feita de uma forma muito correcta. Foi também atribuída a classificação de “Excelente” à gestão e liderança das reuniões de CGS, tendo sido realçado pelos membros um *feedback* muito positivo a respeito do actual Presidente do Conselho, salientando algumas características como a sua energia, organização e capacidade para dinamizar as reuniões. A adequação da composição e perfil dos elementos do Gabinete de apoio e qualidade da assessoria prestada também foi classificada como “Excelente”.

Salienta-se ainda que, em média, os Membros reportaram melhorias na qualidade e oportunidade das opiniões expressas nas reuniões e, quando questionados sobre a liberdade para expressar eventuais diferenças de opinião, é unânime e incontestável para todos que esta se verifica.

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

No que diz respeito a avaliação quantitativa, esta Comissão foi globalmente avaliada como “Excelente” pelos membros que a compõem.

Numa óptica de melhoria contínua, os membros identificaram como oportunidades de melhoria uma maior antecedência na distribuição da documentação de apoio, sobretudo ao nível das contas, e uma melhoria do formato de algumas apresentações, uma vez que consideram que estas são muito extensas.

Adicionalmente, relativamente ao acompanhamento que a CMF/CAUD faz nas diferentes actividades e desempenho de Direcções, os membros detectaram como oportunidades de melhoria o reporte de eventuais problemas ou incertezas pelas áreas de negócio, por forma a permitir um diálogo preventivo.

Comissão de Vencimentos

Tendo por base as respostas ao questionário de auto-avaliação, os Membros do Conselho reflectiram sobre os resultados do mesmo, sendo que na sua globalidade, a Comissão teve um desempenho “Excelente”.

Também o número de reuniões e sua organização são considerados adequados para todos, cumprindo as exigências estatutárias. No entanto, o facto de se realizarem apenas duas reuniões ordinárias anuais pode condicionar, em parte, a avaliação e capacidade de obtenção de comentários sobre a actuação dos membros no desempenho da sua actividade, como foi o caso relativo à exemplificação da capacidade da CVEN para fazer face a potenciais obstáculos e dificuldades no exercício das suas funções.

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Tendo por base as respostas ao questionário de auto-avaliação, os Membros do Conselho reflectiram sobre os resultados do mesmo, sendo que na sua globalidade, a Comissão teve um desempenho “Acima das expectativas”.

No que respeita à composição da Comissão, o número de Membros é avaliado como “Excelente”. Contudo, mesmo tratando-se da Comissão com maior representatividade, é referido que o número de Membros se encontra no limite mínimo, dada a complexidade e amplitude de matérias que esta Comissão aborda e o sentimento de que cada vez mais terão de dedicar mais tempo a estas matérias.

A relação entre tempo despendido em cada matéria e respectiva importância também foi alvo de avaliação por parte dos Membros, tendo sido referido que este é um ponto com necessidade de melhoria, em que deverá haver um esforço para um maior e melhor equilíbrio nesta relação.

Na avaliação do desempenho da CGSS na sua actividade, numa óptica de continuo aperfeiçoamento, foram identificadas algumas temáticas com potencial de aprofundamento, nomeadamente a gestão de talento na EDP, a apreciação da organização global da Sociedade e das Sociedades Dominadas em matéria de governo societário e o nível de contribuição pessoal com conhecimento e experiência para a adequada discussão e análise dos temas agendados nas reuniões.

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

Tendo por base as respostas ao questionário de auto-avaliação, os Membros do Conselho reflectiram sobre os resultados do mesmo, sendo que na sua globalidade, a Comissão foi avaliada “Acima das expectativas”.

A adequação do Modelo de Governo da EDP para o negócio nos EUA é vista pelos Membros como “Oportunidade de Melhoria”, assim como a eficiência e *accountability* do modelo de governo da EDP para o negócio nos EUA. Adicionalmente, no que diz respeito à efectividade dos procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades pelo Grupo EDP nos EUA, no que respeita à actividade do CGS, é unanime que o modelo é sem dúvida efectivo, apesar de ter ineficiências.

No momento da auto-avaliação, os Membros pronunciaram-se sobre a profundidade de conhecimento da sua missão e responsabilidade, assumindo que ainda têm espaço para melhoria, prevendo este desenvolvimento em 2022. Por fim, numa óptica de continuo aperfeiçoamento, o nível de conhecimento sobre o contexto e tendências do sector nos EUA foi identificado como uma oportunidade de melhoria.

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E SUAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e às suas Comissões Especializadas, a Mercer preparou e realizou o atual processo de avaliação.

No início de 2022, cada membro do CGS foi entrevistado por uma equipa de consultores séniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisados dois tipos abordagem: qualitativa e quantitativa, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CGS e suas Comissões Especializadas. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Fraco/Discordo totalmente) a 5 (Excelente/Concordo totalmente), sendo a análise qualitativa resultante da entrevista individual, vertida em Relatório Qualitativo.

Detalhe sobre as dimensões analisadas

QUESTIONÁRIO	DIMENSÕES DE ANÁLISE
Avaliação do CGS	1. Composição, organização e funcionamento
Avaliação da CMF	2. Eficiência da Atividade
Avaliação da CVEN	3. Relacionamento com as Comissões Especializadas
Avaliação da CGSS	4. Relacionamento com os outros órgãos sociais da EDP
Avaliação da CAN	5. Autoavaliação individual

CGS: Conselho Geral e de Supervisão | CMF: Comissão de Matérias Financeiras | CVEN: Comissão de Vencimentos | CGSS: Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade | CAN: Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CGS, todas as sub-dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação média entre “Oportunidade de Melhoria” e “Excelente”. Importa ainda referir que a média global das avaliações do CGS nas dimensões de análise acima referidas foi de “Acima das Expectativas”.

A Mercer considera que o processo de avaliação do CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

18 de fevereiro de 2022

Mercer (Portugal) Lda
representada por:



Rodrigo Simões de Almeida
CEO Mercer Portugal

2. — COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA

2.1. Relatório Anual de Actividades

Introdução

No âmbito das competências delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”), a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria (“CMF/CAUD” ou “Comissão”) tem a missão de acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- As práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- Os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF);
- As matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- As actividades e os mecanismos do sistema de gestão de *Compliance*;
- A actividade e independência do Revisor Oficial de Contas / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade;
- Os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com accionistas.

A Comissão deve ainda acompanhar a execução dos projectos de investimento em curso.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão Especializada constam do seu Regulamento Interno, cuja última versão foi aprovada pelo CGS em 16 de Dezembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e participantes

A CMF/CAUD é composta por membros independentes e passou a ter uma nova constituição, por deliberação do CGS de 15 de Abril de 2021. Durante o ano de 2021 a Comissão reuniu, formalmente, por dezasseis vezes, nas datas a seguir indicadas:

Até 14 de Abril de 2021 a CMF/CAUD teve a seguinte composição e reuniu por cinco vezes, contando com a participação de todos os seus membros em todas as reuniões.

NOME		11-01	26-01	17-02	24-02	17-03	%
PRESIDENTE	LUÍS AMADO ¹	P	P	P	P	P	100
Vice-Presidente	João Carvalho das Neves ¹	P	P	P	P	P	100
	Clementina Barroso ¹	P	P	P	P	P	100
	Maria Celeste Cardona ¹	P	P	P	P	P	100
	Maria del Carmen Rozado ¹	P	P	P	P	P	100

(1) = Independente; (2) = Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 100%

Em 15 de Abril de 2021 a CMF/CAUD passou a ter a seguinte composição e reuniu por onze vezes, contando mais uma vez, com a presença de todos os seus membros em todas as reuniões.

NOME	21-04	06-05	13-05	16-06	22-07	29-07	22-09	28-10	04-11	17-11	15-12	%
PRESIDENTE JOÃO CARVALHO DAS NEVES ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Maria del Carmen Rozado ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Sofia Salgado Pinto ^{1*}	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100

(1) = Independente; (2) = Não independente; (*) = Novo Membro; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 100%

Além destas dezasseis reuniões ordinárias (realizadas presencialmente e/ou por meios telemáticos), os Membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução.

Actividades desenvolvidas

As reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Actividades da CMF/CAUD para o ano civil de 2021, e tiveram como objectivo principal a obtenção de informação e a análise e supervisão dos assuntos de maior relevância do Grupo EDP, desenvolvidos no contexto da actual pandemia Covid-19, destacando-se os seguintes:

- Supervisão da informação financeira e de negócio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2021 – acompanhamento do processo de preparação e divulgação do *Reporting* financeiro pelos serviços corporativos da EDP, incluindo a supervisão das políticas e critérios contabilísticos adoptados, demonstrações financeiras individuais e consolidadas, variações no perímetro de consolidação, transacções não-usuais ou de valor significativo, evolução e situação do Fundo de Pensões e eventos subsequentes e outros temas considerados relevantes para a CMF/CAUD;

Acompanhamento da actividade de Auditoria Interna - aprovação do plano de actividades para 2021; revisão e aprovação da Norma de Auditoria Interna, em coordenação com o CAE, e supervisão da actividade desenvolvida pela Direcção de Auditoria Interna durante o ano, através do acompanhamento periódico da execução do respectivo plano de actividades, dos trabalhos de auditoria realizados e da informação sobre a evolução e o estado de implementação das recomendações emitidas. A CMF/CAUD procedeu, também, à avaliação da actividade e do desempenho da função Auditoria Interna na EDP, respeitante ao ano civil de 2020;

- Acompanhamento da actividade de *Compliance* - aprovação do plano de actividades do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (“SCIRF”) e do Sistema de Gestão de *Compliance* (“SGC”) para 2021; supervisão do SCIRF, quer através da análise do reporte periódico dos trabalhos desenvolvidos pelos serviços internos da EDP quer com base nos relatórios emitidos pelo ROC, e monitorização da evolução e regularização das Não Conformidades e das Oportunidades de Melhoria identificadas e acompanhamento da execução dos trabalhos do SGC previstos no plano de actividades, com especial relevo para os programas de integridade / anticorrupção; prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo; concorrência; separação de actividades e protecção de dados pessoais.

A CMF/CAUD procedeu, também, à avaliação da actividade e desempenho da função *Compliance* (SCIRF e SGC) na EDP, respeitante ao ano civil de 2020;

- Acompanhamento da actividade de Gestão do Risco - supervisão da política da gestão empresarial do risco em articulação com o CAE; monitorização dos projectos relevantes de risco, dos *key risk indicators* (KRI) e dos mecanismos de controlo das medidas de gestão do risco adoptadas e da sua eficácia; supervisão do mapa de riscos e do *framework* do apetite ao risco, bem como da metodologia de relacionamento com as áreas corporativas e com as áreas de risco das principais sociedades dominadas.

No âmbito de uma maior interacção da CMF/CAUD com a área de gestão de risco do Grupo EDP, o presidente da CMF participou numa reunião do Comité de Risco da EDP, que juntou também a área de risco da EDP Renováveis, cujos temas discutidos foram de elevado nível técnico, nomeadamente: (a) Análise de risco nas decisões de investimento (apresentação da EDPR); (b) Revisão dos limites da taxa de juro e (c) Proposta de novos procedimentos

corporativos (riscos operacionais e riscos climáticos). Neste âmbito, foram, também, apresentados os trabalhos em curso sobre a análise dos riscos estratégicos, financeiros, operacionais e climáticos.

A CMF/CAUD procedeu, também, ao acompanhamento das linhas estratégicas e da política da gestão empresarial do risco do Grupo EDP, estando esta última em fase de revisão, prevendo-se a sua conclusão em 2022;

- Acompanhamento da actividade da *Digital Global Unit* (DGU) - supervisão do modelo de governação das tecnologias de informação e comunicação (TIC), das políticas e normas de TIC e dos mecanismos de controlo e de segurança da informação (Cibersegurança e riscos tecnológicos), com vista à avaliação da eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos, em especial dos decorrentes do ataque aos sistemas de informação da EDP verificado em Abril de 2020;
- Acompanhamento do processo “Litígios em curso” – supervisão da informação e da documentação sobre os litígios e outras contingências em curso, com referência a 31 de Dezembro de 2020 e ao 1º semestre de 2021, bem como a sua evolução relativamente ao exercício anterior;
- Acompanhamento dos Investimentos em curso – supervisão da execução dos projectos de investimento em curso e dos desinvestimentos de maior relevância e reporte semestral ao CGS das principais conclusões, alertas e preocupações, com um enfoque na análise dos desvios face ao planeado;
- Acompanhamento das transacções com partes relacionadas - supervisão da informação e da documentação reportada pelo CAE sobre as transacções relevantes realizadas entre a EDP e os accionistas detentores de participação qualificada mínima de 2% e entre a Sociedade e as suas participadas, com referência ao 1º semestre e 3º trimestre de 2021;
- Acompanhamento da dívida de clientes em Portugal e Espanha – supervisão da dívida corrente e vencida e da antiguidade da dívida, da dívida com acordo de pagamento, dos créditos de cobrança duvidosa (dívidas em pré-contencioso, contencioso e outras), dos créditos incobráveis (incluindo as dívidas prescritas), dos principais indicadores da dívida e dos procedimentos e acções desenvolvidas e em curso para a recuperação das dívidas vencidas, no contexto da actual pandemia;
- Relacionamento com as Comissões de Auditoria das sociedades dominadas - acompanhamento da actividade, agendas, actas das reuniões e relatórios / pareceres emitidos pelas comissões de auditoria da EDP Renováveis e da EDP Energias do Brasil sobre as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e das Demonstrações Financeiras dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2021, em coordenação com o ROC;
- Supervisão da relação contratual e da actividade do Revisor Oficial de Contas - discussão e fiscalização do relatório de conclusões e da opinião sobre o relatório e contas EDP e da EDP Finance BV e do parecer sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) do Grupo EDP, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020; apreciação e discussão da metodologia e abordagem ao processo de auditoria externa na EDP para o exercício de 2021; apreciação e aprovação da proposta de prestação de serviços de revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria (revisões intercalares das contas, SCIRF, sustentabilidade, contas reguladas e de outros permitidos por lei) para o exercício de 2021; discussão dos relatórios de conclusões e dos pareceres sobre a informação intercalar da EDP, reportados aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2021, e fiscalização da actividade e independência do ROC em 2021;
- Acompanhamento das Comunicações de Irregularidades – durante o ano de 2021 foram recebidas quatro denúncias de irregularidades, duas das quais foram encerradas e não confirmaram as irregularidades comunicadas, uma foi encerrada e considerada procedente (confirmou-se a irregularidade comunicada, relacionada com apropriação ilícita de energia) e a outra encontra-se em processo de análise e averiguação pelos serviços competentes da EDP.

Em cumprimento do Regulamento de Procedimentos a Adoptar em Matéria de Comunicação de Irregularidades, aprovado pelo CGS em 9 de Abril de 2020, a Comissão emitiu um relatório autónomo sobre esta matéria, com referência ao ano civil de 2021, que consta no Relatório Anual do CGS;

- Participação nas reuniões do Conselho de Administração Executivo – a CMF/CAUD participou nas reuniões do CAE em que foram apresentadas e discutidas as contas preliminares do exercício de 2020 e as intercalares dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2021.

No âmbito das suas actividades, a CMF/CAUD procurou, sempre, reforçar o conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos para prevenir ou detectar a ocorrência de situações que possam afectar a capacidade de actuação do Grupo EDP, em: (i) Produzir, analisar e divulgar a informação que represente adequada e fielmente a situação económico-

financeira do Grupo EDP e (ii) Minimizar os riscos de erros intencionais ou não, na informação financeira e de apropriação ou utilização indevida dos recursos próprios da companhia.

No que respeita às matérias objecto de acompanhamento e supervisão anteriormente referidas, e tendo em conta o cumprimento dos direitos e deveres estatutários e regulamentares definidos, a Comissão convidou a intervirem nas suas reuniões, sempre que entendeu necessário e oportuno, os administradores do CAE e das empresas dominadas e outros quadros directivos, com atribuições e responsabilidades a um nível superior de senioridade, e os representantes do ROC do Grupo EDP.

As conclusões retiradas das actividades e tarefas desenvolvidas permitiram à CMF/CAUD suportar adequadamente a emissão dos pareceres sobre o relatório e contas da EDP e da EDP Finance BV relativos ao exercício de 2020, a informação intercalar da EDP, com referência aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2021, e outras informações relevantes para o CGS e o CAE.

De referir, ainda, que no término do ano de 2021, a CMF/CAUD aprovou o Plano de Actividades para 2022, instrumento de trabalho que contém as principais acções a realizar por esta Comissão Especializada em cada reunião daquele ano civil. Este documento contribui não só para uma maior eficácia e eficiência do funcionamento da Comissão, como coloca, também, a respectiva actuação em linha com as melhores práticas vigentes e internacionalmente aceites de governo societário. Aprovou, também, em 15 de Dezembro de 2021, as alterações propostas ao seu Regulamento Interno.

Processo de avaliação da actividade e independência do Revisor Oficial de Contas

A Comissão prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela sociedade que assegura a Revisão Legal das Contas ao Grupo EDP, por forma a aferir o cumprimento das leis, princípios e boas práticas que regem a sua actuação e dos seus representantes junto da EDP assim como a avaliação objectiva da sua actividade e independência.

A análise da informação recolhida e tratada pela CMF/CAUD, a este propósito, não indiciou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afectem objectivamente a independência do ROC na prestação de serviços profissionais (auditoria e distintos de auditoria) ao Grupo EDP.

De referir, ainda, que a avaliação do ROC, com referência ao exercício de 2021, é objecto da emissão de um relatório e parecer autónomo da CMF/CAUD sobre a sua actividade e independência, que consta no Relatório Anual do CGS.

Condições em que a Comissão desempenha as suas funções

Não houve circunstâncias que afectassem ou restringissem a liberdade de análise, de ajuizamento, de averiguação e investigação da FMC/AUDC ou a sua liberdade de dialogar e inquirir, a todos os níveis, as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção

Igualmente, nenhuma circunstância condicionou a independência ou a liberdade de acção dos membros do Comissão.

Auto-avaliação da actividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito da avaliação colectiva do CGS e suas comissões especializadas, realizada por uma entidade externa independente, os membros da CMF/CAUD fizeram, mais uma vez, o seu exercício de auto-avaliação para o ano de 2021 assente em dois objectivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão Especializada no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força da lei, dos Estatutos da Sociedade, do regulamento sobre o seu funcionamento e demais instrumentos internos da EDP, que dispõem sobre as matérias a que a CMF/CAUD deva dar atenção e (ii) permitir que a Comissão Especializada adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com o objectivo de a tornar mais eficiente no futuro.

As principais conclusões deste processo de avaliação estão incluídas no Relatório do Conselho Geral e de Supervisão de 2021, certificadas pela entidade externa independente que acompanhou o processo, realizou as entrevistas e produziu os relatórios com os resultados dos questionários de avaliação.

Sem prejuízo da avaliação obtida, é intenção da CMF/CAUD continuar a introduzir melhorias contínuas na sua actuação, tendo em consideração o conhecimento que dispõe das melhores práticas internacionais geralmente aceites. A Comissão considera que os standards de actuação que a orientaram são elevados e que se mantém empenhada em agir com rigor, transparência e independência, ao serviço dos *stakeholders*, na criação de valor para a companhia.

Agradecimentos

Ao concluir o presente relatório de actividades, a CMF/CAUD expressa a sua satisfação pela forma como os trabalhos decorreram ao longo do ano civil de 2021 e agradece ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo (CAE), a disponibilidade sempre evidenciada para com esta Comissão, aos responsáveis corporativos e a outros dirigentes das empresas do Grupo EDP, com quem a Comissão trabalhou ao longo deste período, às Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, com as quais foram estabelecidas proveitosas relações institucionais, ao Revisor Oficial de Contas, pela disponibilidade sempre evidenciada e pelo trabalho desenvolvido e, finalmente, aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao CGS, pela forma profissional como contribuíram para o bom funcionamento e desempenho desta Comissão.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2022

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria:

João Carvalho das Neves (Presidente)

Maria del Carmen Rozado

Sofia Salgado Pinto

2.2. Parecer sobre Relatório & Contas Anual

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, legal, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria (“CMF/CAUD” ou “Comissão”) elaborou o presente Relatório e Parecer, tendo por base o conhecimento que obteve sobre o desempenho da actividade e dos negócios e as conclusões da análise e supervisão da informação e documentação de prestação de contas que recebeu do Conselho de Administração Executivo (“CAE”) e dos Directores dos Serviços Corporativos da Companhia, das Comissões de Auditoria das Sociedades dominadas e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas / Revisor Oficial de Contas (“SROC”; “ROC” ou “PwC”) do Grupo EDP, com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2021.

Neste período, a Comissão reuniu periodicamente com:

- O Conselho de Administração Executivo, para acompanhar a informação financeira intercalar e do exercício (demonstrações financeiras individuais e consolidadas *IFRS*, *budget scorecard* e resultados), o relatório de gestão, assim como outra informação relevante para a Comissão;
- Os responsáveis dos Serviços de Consolidação Contabilística e Reporte Financeiro, para supervisionar a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e o cumprimento dos princípios, políticas e práticas contabilísticas, incluindo as transacções não usuais ou de valor significativo, os eventos subsequentes e as alterações no perímetro de consolidação;
- Os responsáveis dos Serviços de Auditoria Interna, para acompanhar e supervisionar as conclusões dos trabalhos de auditoria interna, bem como, a evolução e eficácia das recomendações emitidas e implementadas;
- Os responsáveis dos Serviços de *Compliance*, para acompanhar e supervisionar as conclusões dos trabalhos efectuados sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) e o Sistema de Gestão de *Compliance* (SGC), bem como, da monitorização e resolução das não conformidades identificadas e da eficácia das oportunidades de melhoria implementadas;
- Os responsáveis dos Serviços de Gestão de Risco, para acompanhar a *governance* e a política de risco da sociedade e supervisionar a eficácia dos sistemas internos de gestão dos riscos, com vista a antecipar e minimizar os riscos inerentes à actividade desenvolvida e ajustar os sistemas de suporte;
- Os responsáveis de outros serviços corporativos, para acompanhar as conclusões de maior relevância: (i) do processo “litigância”, no que respeita aos principais litígios e outras contingências em curso e das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco efectuada nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes; (ii) da informação e performance do Fundo de Pensões e (iii) do funcionamento e robustez dos sistemas de controlo e segurança da informação no Grupo EDP - cibersegurança e riscos tecnológicos.

Também, com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2021, a CMF/CAUD reuniu, periodicamente, com os responsáveis das Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, para acompanhar os temas dessas Sociedades, com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, tendo recebido:

- Da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis (“EDP R”), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação da Informação Financeira Intercalar e do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício;
- Do Comité de Auditoria da EDP-Energias do Brasil (“EDP B”), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação das Contas da Directoria e das Demonstrações Financeiras intercalares e do exercício, da companhia e de suas controladas.

Ainda durante o exercício de 2021, a CMF/CAUD reuniu periodicamente com o Revisor Oficial de Contas do Grupo EDP, para acompanhar e discutir as conclusões dos trabalhos de auditoria e de garantia de fiabilidade, nomeadamente:

- As conclusões dos trabalhos de auditoria efectuados sobre as demonstrações financeiras intercalares e do exercício, das principais sociedades incluídas na consolidação;
- Os pareceres de revisão limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares (individuais e consolidadas) emitidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar;

- As conclusões dos trabalhos de auditoria sobre os testes de imparidade ao *goodwill*, direitos de concessão e outros activos fixos relevantes registados nas contas;
- Os temas e as informações apresentadas no Relatório Adicional à Comissão para as Matérias Financeiras;
- As conclusões sobre as matérias de auditoria com maior relevância incluídas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria (individuais e consolidadas); e
- As conclusões sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro.

Tendo em consideração as conclusões daqueles trabalhos de auditoria e de garantia de fiabilidade, o Revisor Oficial de Contas da EDP emitiu, sem reservas ou ênfases, com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2021, a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras (Individuais e Consolidadas) e o Relatório Independente de Garantia Razoável de Fiabilidade sobre a informação financeira consolidada *ESEF (European Single Electronic Format)*, bem como, os Pareceres sobre o Relatório de Gestão, a Informação não Financeira prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais, o Relatório de Governo Societário e os Elementos Adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014.

Com base no acompanhamento efectuado aos aspectos principais da actividade e dos negócios da Sociedade e na análise e supervisão da informação e dos documentos facultados pelo Conselho de Administração Executivo e Directores dos serviços corporativos da Companhia, pelas Comissões de Auditoria das Sociedades dominadas e pelo Revisor Oficial de Contas, e não tendo conhecimento da existência de aspectos materialmente relevantes ou de situações que possam afectar a veracidade e integridade da informação financeira preparada e divulgada pela Sociedade, ou ponham em causa a qualidade do trabalho ou a independência do ROC, no período findo em 31 de Dezembro de 2021, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria emite parecer favorável sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras (individuais e consolidadas) e o resultado das operações da EDP naquela data, de que se destaca:

DESCRIÇÃO	EDP SA (€ M)	GRUPO EDP (€ M)
Total do Activo	29.753	50.994
Total do Passivo	20.540	37.017
Total dos Capitais Próprios ⁽¹⁾	9.213	9.323
Vendas e Prestação de Serviços	5.202	14.983
Resultado Líquido do Período ⁽¹⁾	824	657

(1) – Atribuíveis aos accionistas da EDP

por entender que estão de acordo com as normas e os princípios contabilísticos aplicáveis e as disposições legais e estatutárias em vigor.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2022

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

(João Carvalho das Neves - Presidente)

(Maria del Carmen Rozadó)

(Sofia Salgado Pinto)

2.3. Relatório sobre Avaliação de Actividade e independência do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício de 2021, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria (“CMF/CAUD” ou “Comissão”) prestou especial atenção à qualidade do trabalho e aos serviços de revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria prestados pela *PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.* (“SROC”, “ROC” ou “PwC”) ao Grupo EDP, por forma a avaliar a sua actividade e independência, no cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais vigentes e dos princípios e boas práticas que regeram a acção da PwC e dos seus representantes junto da EDP.

O processo de avaliação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Grupo EDP pela Comissão para as Matérias Financeiras, com referência ao exercício de 2021, assentou basicamente no seguinte:

- Acompanhamento do trabalho desenvolvido e relacionamento do ROC com a CMF/CAUD;
- Análise da execução dos contractos de prestação de serviços de revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria celebrados entre a EDP e a PwC;
- Análise das respostas às questões formuladas pela CMF/CAUD, relativamente aos trabalhos de auditoria sobre o fecho de contas do exercício de 2021, no âmbito das recomendações da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e da Circular da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) aos órgãos de fiscalização das Empresas de Interesse Público (EIP), de 18.12.2020, decorrentes dos impactos do Covid-19;
- Análise das respostas dos membros da Comissão ao Questionário interno sobre a avaliação da actividade e independência do ROC;
- Análise da informação recebida da PwC, no âmbito dos requisitos de comunicação definidos no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e no Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria da EDP, nomeadamente: (a) Estrutura jurídica e de governação; (b) Sistema de controlo interno; (c) Declaração sobre as práticas de independência e confirmação da realização de análise interna da conformidade dessas práticas; (d) Mecanismos utilizados para avaliar se algum serviço prestado à EDP constitui uma ameaça à sua independência; (e) Descrição dos serviços prestados e montante da remuneração auferida; (f) Receitas anuais provenientes de serviços de auditoria e serviços distintos da auditoria prestados, (g) Confirmação de independência e declaração sobre serviços potencialmente conflitantes com a independência e (h) Despesas incorridas pelos colaboradores da PwC-SROC, no âmbito da execução dos contractos de prestação de serviços de 2021.

As conclusões da análise da documentação e da informação anteriormente referida não indiciam a existência de conflitos de interesses ou de situações que afectem a independência da PwC, na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP, com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021. No âmbito deste processo de avaliação da actividade e independência do ROC/SROC é de salientar que:

- Os honorários globais auferidos pela PwC, nas diferentes geografias do Grupo EDP, foram de 7.828 mil euros. Deste montante, os serviços de revisão legal de contas (6.374 mil euros) representam cerca de 81% e os serviços distintos de auditoria (1.454 mil euros), isto é, 19% do total;
- Os honorários devidos pela EDP SA e suas subsidiárias em Portugal à PwC-SROC montam a 3.444 mil euros, repartidos pela prestação de serviços de revisão legal de contas (2.497 mil euros), pela prestação de serviços distintos de auditoria exigidos por lei (60 mil euros) e pela prestação de outros serviços distintos de auditoria não exigidos por lei (887 mil euros), representando estes últimos cerca de 36% dos serviços de revisão legal de contas;
- Os honorários auferidos pela SROC (3.444 mil euros) na EDP SA e suas subsidiárias em Portugal, representam cerca de 3,4% do volume de negócios da PwC Portugal (100.289 mil euros), com referência ao exercício anterior (nesta geografia, os valores auferidos pela PwC em 2021 não se encontravam ainda disponíveis);
- A PwC confirmou, por escrito, a independência da SROC nos termos e em conformidade com as regras de independência da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Código de Ética e Estatuto), do *International Ethics Standards Board of Accountants* (“IESBA”) e da própria rede PwC.

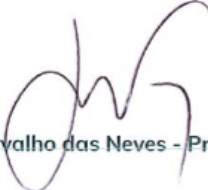
Em face das conclusões retiradas do processo de avaliação do ROC e de uma alargada troca de impressões entre os Membros da Comissão, esta regista, com agrado, ter-se verificado um bom relacionamento com o ROC, respondendo a uma dinâmica bastante interventiva da Comissão para as Matérias Financeiras, de que resultou uma melhoria nos mecanismos e instrumentos informativos e uma forma mais eficiente de actuação.

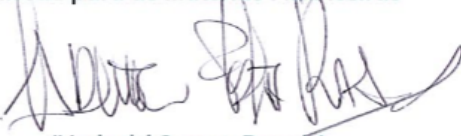
Para além disso, a interacção que a CMF/CAUD desenvolveu com o ROC, ao longo do exercício de 2021, quer em reuniões de trabalho quer por via da prestação dos mais variados contributos e esclarecimentos, permitiu a recolha de informação sobre a sua acção, disponibilidade e atitude.

Assim sendo, a Comissão para as Matérias Financeiras é de opinião que o Revisor Oficial de Contas da EDP desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2022

A Comissão para as Matérias Financeiras


(João Carvalho das Neves - Presidente)


(Maria del Carmen Rozado)


(Sofia Salgado Pinto)

2.4. Relatório sobre a Comunicação de Irregularidades

Em cumprimento do disposto no Regulamento de Procedimentos a Adoptar em Matéria de Comunicação de Irregularidades, disponível [aqui](#), (canal de comunicação de irregularidades da EDP), a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (“CMF/CAUD” ou “Comissão”) da EDP elaborou o presente Relatório, onde se apresentam os resultados das averiguações efectuadas sobre as denúncias recebidas por esta Comissão.

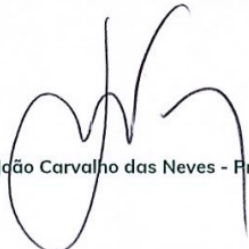
Durante o ano civil de 2021 foram recebidas pela CMF/CAUD as seguintes quatro denúncias relacionadas com a prática de eventuais actos irregulares:

DATA	ASSUNTO	ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	ESTADO DA COMUNICAÇÃO
08.02.2021	Falta de pagamento de recibo de pensão pela EDP	Interna EDP: Canal C. I.	Não procedente	Remetida CA EDP GS em 15.02.2021, para análise e reporte de conclusões	Encerrada em 24.02.2021
12.02.2021	Pedido de pagamento irregular de factura da EDP	Externa EDP: Canal C. I.	Não procedente	Remetida CA EDP Com. em 13.02.2021, para análise e reporte de conclusões	Encerrada em 24.02.2021
15.08.2021	Irregularidades no consumo de energia	Externa EDP: Canal C. I.	Procedente	Remetida CA E-Redes em 16.08.2021, para análise e reporte de conclusões	Encerrada em 30.08.2021
21.12.2021	Ações irregulares em relações laborais na EDP Espanha	Interna EDP: Canal C. I.	Procedente	Remetida SGAJ da EDP em 03.01.2022, para análise e reporte de conclusões.	Em processo de análise

Sobre estas comunicações de irregularidades, a Comissão solicitou aos serviços competentes da EDP, a sua análise e reporte dos resultados das acções desencadeadas, quando terminadas. Das investigações efectuadas, conclui-se pelo encerramento das duas primeiras, por não se confirmarem as irregularidades comunicadas, a terceira foi considerada procedente (confirmou-se a irregularidade comunicada, relacionada com apropriação ilícita de energia, sendo a anomalia eliminada e feito o inerente pedido de indemnização do valor calculado, a recuperar) e encerrada e a última foi considerada procedente e encontra-se em processo de análise e averiguação pelos serviços da EDP.

A principal conclusão da análise das três primeiras comunicações recebidas, tratadas e encerradas no ano de 2021, é a de que os respectivos processos foram arquivados e não tiveram impacto relevante no desenvolvimento da actividade da EDP, tendo os seus autores sido informados em conformidade, através do “Canal de Comunicação de Irregularidades”.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2022



(João Carvalho das Neves - Presidente)

A Comissão para as Matérias Financeiras



(Maria del Carmen Rozado)



(Sofia Salgado Pinto)

3. COMISSÃO DE VENCIMENTOS

3.1. Relatório Anual de Actividades

O presente documento divulga a missão e principais responsabilidades da Comissão de Vencimentos (“CVEN”), relatando as actividades desenvolvidas durante o ano de 2021.

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Vencimentos é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”). Entre as competências da CVEN destacam-se as de definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores, bem como o acompanhamento e avaliação dos respectivos desempenhos para efeitos de determinação da remuneração variável. A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão distingue-se da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral porquanto esta é responsável pela fixação da política remuneratória de todos os órgãos sociais, à excepção do Conselho de Administração Executivo (“CAE”). As competências da CVEN, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno desta Comissão, cuja última versão foi aprovada em 16 de Dezembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

O ano de 2021 foi de transição de mandato, com alterações ao nível da composição da Comissão. Até 14 de Abril a CVEN reuniu 3 vezes, com a seguinte composição e participação:

	NOME	5-MAR	11-MAR	9-ABR	%
PRESIDENTE	SHENGLIANG WU ²	P	P	P	100
	Fernando Masaveu ²	A	P	P	67
	Ilídio Pinho ¹	A	A	A	0
	João Carvalho das Neves ¹	P	P	P	100
	Vasco Rocha Vieira ¹	P	P	P	100

(1) = Independente; (2) = Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 73%

A 15 de Abril a Comissão passou a ter uma nova composição e reuniu mais 1 vez durante o ano 2021:

	NOME	30-SET	%
PRESIDENTE	MIGUEL PEREIRA LEITE ^{2,*}	P	100
	Esmeralda Dourado ^{1,*}	P	100
	Felipe Fernández Fernández ²	P	100
	João Carvalho das Neves ¹	P	100
	Zili Shao ^{1,*}	P	100

(1) = Independente; (2) = Não independente; (*) = Novo Membro; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 100%

A média de participação total em reuniões da Comissão em 2021 é de 80%, com muitos dos membros a participarem por meios telemáticos, devido aos constrangimentos causados pela pandemia.

Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

Destaca-se que a CVEN obteve sempre, em tempo útil, toda a informação solicitada para o desempenho das suas atribuições, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da Comissão de Vencimentos manteve sempre informados o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão sobre as actividades da Comissão e o conteúdo das suas reuniões.

Destques da Actividade de 2021

Ao abrigo do N.º 1 do Artigo 26B do Código de Valores Mobiliários (na redacção da Lei 50/2020 de 25 de Agosto), a CVEN submeteu uma proposta de uma nova Política de Remuneração dos Membros do CAE da EDP à Assembleia Geral Anual ocorrida a 14 de Abril de 2021. Esta proposta, aprovada nessa Assembleia Geral, resultou de um trabalho extenso e rigoroso desta Comissão, sustentado por um Estudo realizado por uma Consultora independente e no aconselhamento dado por uma Sociedade de Advogados também independente. O estudo e aconselhamento solicitados pela CVEN incidiram sobre um vasto conjunto de temáticas, em particular sobre matérias das melhores práticas internacionais, governo societário e em matéria de política de remuneração como instrumento de promoção da estratégia empresarial e dos interesses de longo prazo e de sustentabilidade da EDP. A nova Política de Remuneração do CAE da EDP veio dar respostas a todas as questões identificadas pelos *stakeholders* do Grupo EDP como sendo ainda passíveis de reforço. A actualização da política reforçou o alinhamento da EDP com as melhores práticas internacionais de *Governance* em termos de remuneração de executivos, dentro e fora do sector energético. A versão integral da nova política de remunerações pode ser consultada [aqui](#), no site oficial da EDP.

Principais alterações à Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo

Entre o vasto leque de alterações introduzidas na Política de Remunerações do Conselho de Administração Executivo da EDP, cumpre destacar algumas das mais significativas.



Destaques

Maior Transparência através de definição de critérios claros e quantificáveis cuja avaliação pode ser consequentemente escrutinada.

Plano de **remuneração variável de longo prazo pago em Acções**.

Utilização de mitigadores de risco através da implementação de mecanismos como cláusulas de **malus** e **clawback** para cancelar ou recuperar os valores atribuídos ou liquidados em caso de actos ilícitos dolosos.

Forte influência de **indicadores ESG**, nomeadamente: Resultados do *Dow Jones Sustainability Index*, desempenho do estudo anual de clima de colaboradores, desempenho no índice de satisfação de clientes, aumento da penetração de renováveis, redução de emissões e desempenho no *Bloomberg Gender Equality Index*



Stakeholders

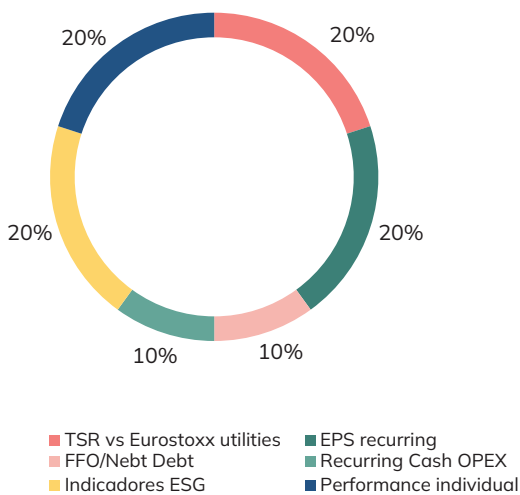
A nova política de remuneração da CAE procurou dar **resposta às preocupações fundamentais dos** nossos **Accionistas** e demais **Stakeholders**:

- O incentivo de longo prazo passou a ser liquidado em Acções;
- Foi criado um período de três anos para a avaliação do desempenho a longo prazo;
- Os KPIs de desempenho de curto e longo prazo são, na sua maioria, diferentes;
- Foi implementado um diferimento parcial do pagamento da remuneração variável (componentes anual e plurianual); e
- A EDP divulgará anualmente no seu relatório de remuneração metas quantificadas e nível de realização da componente variável da remuneração.

REMUNERAÇÃO PCAE 2021



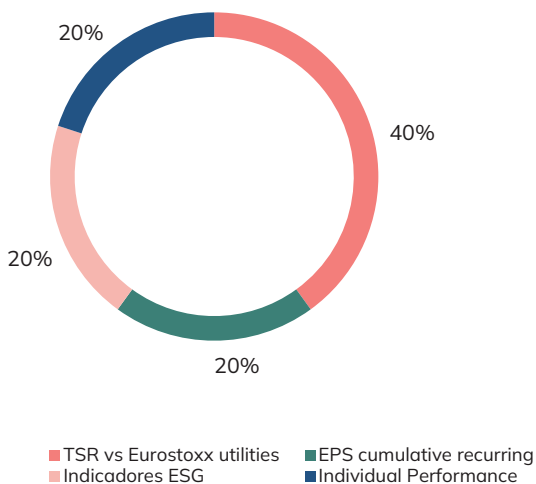
KPIs CURTO PRAZO



KPIs da remuneração variável de curto prazo:

- Medem o desempenho face ao Orçamento anual;
- Têm limite máximo de 80% da Remuneração Fixa;
- O grau de cumprimento dos KPIs tem que ser superior a 85%;
- Os indicadores de ESG têm em consideração:
 - Resultados do *Down Jones Sustainability Index*;
 - Desempenho do estudo anual de clima de colaboradores;
 - Desempenho no índice de satisfação de clientes.

KPIs LONGO PRAZO



KPIs da remuneração variável de longo prazo:

- Medem o desempenho face ao Plano de Negócios 2021-2025;
- Têm limite máximo de 145% da remuneração fixa;
- O grau de cumprimento dos KPIs tem que ser superior a 85%;
- O desempenho é medido ao longo de um período de 3 anos;
- A remuneração variável de longo prazo é paga após 3 anos e repartida igualmente entre os 3 anos seguintes.
- Os indicadores de ESG têm em consideração:
 - Aumento de penetração de Renováveis;
 - Redução de Emissões;
 - Desempenho no Bloomberg Gender Equality Index.

Remuneração fixa anual

- CEO: € 800,000
- Outros membros do CAE: € 560,000
- Pago em 14 parcelas mensais

Componente variável plurianual

- Componente plurianual – pagamento em acções, sem período de detenção, parcialmente diferido.
- # acções = $\frac{\text{Valor da remuneração determinada após avaliação de desempenho}}{\text{Cotação média das acções da EDP no último mês anterior à AG de 2021}}$



Informação adicional relevante

Para além da elaboração da proposta de Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo, que foi aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 14 de Abril de 2021 com 98,58% de votos a favor, a CVEN também reuniu para deliberar sobre os cálculos da remuneração variável anual e plurianual do CAE referente a 2020, com base na anterior política de remunerações do CAE em vigor à data. Como resultado desta deliberação, foram pagas as remunerações do CAE referidas no Relatório de Remunerações de 2021 do Grupo EDP, incluídos no ponto 5 do Relatório e Contas de 2021, que pode ser consultado [aqui](#), no site oficial da EDP. Já em Setembro de 2021, a CVEN reuniu pela primeira vez no novo mandato e discutiu alguns princípios orientadores para a correcta aplicação da Política de Remunerações do Conselho de Administração Executivo no triénio que se segue.

Auto-avaliação da Actividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Vencimentos deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de auto-avaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A auto-avaliação assenta em dois objectivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adopte medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação colectiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2022

A Comissão de Vencimentos:

Miguel Pereira Leite (Presidente)

Esmeralda Dourado

Felipe Fernández Fernández

João Carvalho das Neves

Zili Shao

4. — COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

4.1. Relatório Anual de Actividades

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (“CGSS”) é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”). A sua missão é acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relativas designadamente ao Governo Societário, à Sustentabilidade estratégica, aos Códigos internos de ética e conduta, e aos Procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

Considerando que o Planeta e a Humanidade enfrentam desafios críticos provocados pelas alterações climáticas, perda de biodiversidade e utilização dos recursos naturais bem como pelas rupturas sociais e pelos reptos à coesão resultantes das novas tecnologias, cujo desenvolvimento impacta seriamente todas as vertentes da sustentabilidade, particularmente no sector energético, a EDP, enquanto entidade que assume ter o *know how*, a *expertise* e os instrumentos para responder a estes desafios, dispõe de um plano estratégico que assume essa opção na sua integralidade, tendo esta Comissão por missão consubstanciar um factor de dinamização desta postura interna, acompanhando o seu progresso, e desafiando os diversos interlocutores internos, mediante a adopção de uma atitude proactiva, com uma preocupação ética e solidária nas acções que desenvolve, sob a liderança do Conselho de Administração Executivo.

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções desta Comissão, consulte o seu Regulamento Interno cuja última versão foi aprovada a 16 de Dezembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

2021 foi um ano de transição de mandato, com alterações ao nível da composição da CGSS. Até 14 de Abril, esta Comissão teve a seguinte composição e participação, na única reunião ocorrida a 23 de Fevereiro:

	NOME	23-02	%
PRESIDENTE	LUÍS AMADO ¹	P	100
	Augusto Mateus ¹	P	100
	Felipe Fernández Fernández ²	P	100
	Ignácio Herrero ²	A	0
	Jorge Braga de Macedo ¹	P	100
	Li Li ²	A	0
	Maria Celeste Cardona ¹	P	100

(1) = Independente; (2) = Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 71,4%

A 15 de Abril a Comissão passou a ter uma nova composição e reuniu por 4 vezes durante o ano 2021:

NOME		12-05	28-07	03-11	14-12	%
PRESIDENTE	JOÃO TALONE ¹	P	P	P	P	100
	Fernando Masaveu ²	A	P	P	A	50
	Ignacio Herrero ²	P	P	P	A	75
	Laurie Fitch ¹	P	P	P	P	100
	Li Li ²	A	R	P	A	50
	Maria del Carmen Rozado ¹	P	P	P	P	100
	Sandrine Dixson-Declève ^{1*}	P	P	A	P	75

(1) = Independente; (2) = Não independente; (*) = Novo Membro; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 79% (inclui presentes e representados)

A média de participação total em 2021 é de 77%, com muitos dos Membros a participarem por meios telemáticos, devido aos constrangimentos causados pela pandemia.

Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade obteve sempre, em tempo útil, toda a informação requerida, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da CGSS, Eng.º João Talone, manteve sempre informado os membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre o conteúdo e principais decisões tomadas nas reuniões desta Comissão, através de uma pequena apresentação em sede de plenário.

Destques da Actividade de 2021

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade durante o ano de 2021:

- **A Ética e a integridade** – Este tópico assumiu um papel central nesta Comissão, tendo sido abordado em todas as reuniões ocorridas, com a habitual participação da Provedora de Ética do Grupo EDP. O ponto de situação da implementação das muitas iniciativas incluídas no Programa de Ética foi constantemente monitorizado ao longo do ano. Adicionalmente, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão aceitou passar a presidir à Comissão de Ética, tendo esta adoptado uma estrutura mais reduzida e eficiente e sido revisto o seu regulamento interno, alterações estas aprovadas pela CGSS e pelo CGS. Numa base trimestral, foram analisados os pareceres emitidos pela Comissão de Ética relativamente às reclamações éticas reportadas nos canais existentes e no final do ano a CGSS acompanhou a realização de um Estudo de Clima Ético, lançado a todo o Grupo EDP, com o objectivo de medir os comportamentos éticos dos colaboradores e da liderança e avaliar como é que o Programa de Ética do Grupo EDP está a impactar as suas vidas.
- **As nossas Pessoas** - A CGSS acompanhou o Estudo de Clima 2020 dando nota dos bons resultados alcançados e de um plano de acção bem desenhado, essencial neste período onde as relações laborais são profundamente marcadas pela pandemia. Foi apreciado no âmbito desta Comissão o Plano Estratégico na área de gestão de Pessoas e Organização e o Plano de Sucessão para o *top management* do Grupo. A CGSS aprovou igualmente o Plano para a Igualdade de Género 2021-2022 do Grupo EDP, submetendo-o à aprovação do CGS, e requisitou à gestão um estudo “organizações num futuro pós-pandemia, o caso da EDP”, que descreve a forma como o Grupo EDP está a responder aos desafios que a pandemia originou e vai gerar no futuro.
- **ESG - Environment, Social and Governance** - A EDP tem a sua Estratégia de Ambiente, Social e Governance (ESG) como um eixo central do seu Plano de Negócios, estando empenhada em alcançar a excelência nesta área. A CGSS, alinhada com esta estratégia, efectuou um ajuste ao seu Regulamento Interno, no início do mandato 2021-2023, estabelecendo o desenvolvimento da missão desta Comissão Especializada numa lógica ESG, com ênfase na monitorização e visão geral das práticas ESG em todo o Grupo. Neste sentido apreciou o “ESG Excellence Roadmap

2030” do Grupo EDP onde são apresentados os principais objectivos no ESG e a estratégia desenhada para alcançá-los. Adicionalmente a CGSS monitorizou a acção da EDP no que respeita à agenda Europeia para uma Transição Justa no sector energético. Foi também abordada a temática da *Sustainable Finance* e o estabelecimento da Taxonomia da EU e, numa óptima recorrente foram monitorizados os ratings da EDP ao nível do ESG, onde se destacam os resultados alcançados em 2021 no *Dow Jones Sustainability Index* – Classificação de 91 pontos, a mais alta de sempre, sendo a EDP líder entre os seus pares, pela quinta vez.

- **Relação com stakeholders em geral e clientes em particular** – A CGSS acompanhou o projecto corporativo global para aferir e agir em relação à reputação da empresa, e, como é habitual todos os anos, recebeu o Provedor do Cliente que partilhou a sua análise quanto às principais iniciativas e actividade da EDP no que toca à relação com os clientes.
- **Procedimentos internos** – A CGSS aprovou o plano de actividades para o ano seguinte e o relatório de actividades do ano anterior. Adicionalmente, no início do mandato, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade decidiu efectuar algumas mudanças ao seu regulamento interno, estabelecendo, nomeadamente, que os assuntos relacionados com potenciais conflitos de interesses passariam a ser objecto de análise permanente pela Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (“CMF/CAUD”). Relativamente a estes assuntos, e existindo propostas de remédios para situações que lhe sejam reportadas pela CMF/CAUD, caberá a esta Comissão analisá-la.

Auto-avaliação da Actividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de auto-avaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A auto-avaliação assenta em dois objectivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adopte medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação colectiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2022

A Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade:

João Talone (Presidente)

Fernando Masaveu

Ignacio Herrero

Laurie Fitch

Li Li

Maria del Carmen Rozado

Sandrine Dixson-Declève

5. — COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS EUA

5.1. Relatório Anual de Actividades

O presente documento divulga a missão e principais responsabilidades da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América (“CAN”), relatando as actividades desenvolvidas durante o ano de 2021.

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”), com a delegação de poderes, deliberada pelo CGS, em resultado dos mecanismos de *compliance* adoptados no âmbito da actividade do Grupo EDP nos Estados Unidos da América (EUA). A sua missão é acompanhar e adoptar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a actividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América (EUA), designadamente no que respeita a planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e financeiros), ao orçamento anual, aos projectos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo, às operações de financiamento, às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às acções concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte, à emissão de pareceres prévios incluindo em caso de casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo (“CAE”), ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública e à performance, à avaliação de riscos, ao *value at risk* e sua gestão.

Compete ainda à Comissão definir os procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América no que respeita à actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções desta Comissão Especializada, consulte o seu Regulamento Interno, cuja última versão foi aprovada a 16 de Dezembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

2021 foi um ano de transição de mandato, com alterações ao nível da composição da Comissão. Até 14 de Abril, data da Assembleia Geral, a CAN reuniu por 3 vezes e teve a seguinte composição e participação:

	NOME	26-01	18-02	17-03	%
PRESIDENTE	LUÍS AMADO ¹	P	P	P	100
	Augusto Mateus ¹	P	P	P	100
	Clementina Barroso ¹	P	P	P	100
	Felipe Fernández Fernández ²	A	P	P	67
	João Carvalho das Neves ¹	P	P	P	100
	Jorge Braga de Macedo ¹	A	P	P	67
	Vasco Rocha Vieira ¹	P	P	P	100

(1) = Independente; (2) = Não independente; (*) = Novo Membro; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 90%

A 15 de Abril a Comissão Especializada passou a ter uma nova composição e reuniu por 5 vezes durante o ano 2021:

NOME		12-05	28-07	23-09	03-11	14-12	%
PRESIDENTE	JOÃO TALONE ¹	P	P	P	P	P	100
	Esmeralda Dourado ^{1,*}	P	P	P	P	P	100
	Felipe Fernández Fernández ²	P	P	P	P	P	100
	Laurie Fitch ¹	P	P	P	P	P	100
	Sofia Salgado Pinto ^{1,*}	P	P	P	P	P	100

(1) = Independente; (2) = Não independente; (*) = Novo Membro; P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 100%

A média de participação total em 2021 foi de 96% com muitos dos membros a participarem por meios telemáticos, devido aos constrangimentos causados pela pandemia.

Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

Destaca-se que a Comissão obteve sempre, em tempo útil, toda a informação necessária para o desempenho das suas funções, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da CAN manteve sempre informados os membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre a actividade da Comissão nas reuniões, sem prejuízo das restrições de acesso à informação relativamente aos membros que se encontrem numa situação de conflito de interesses, através de uma pequena apresentação em sede de plenário.

Destaques da Actividade de 2021

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América durante o ano de 2021:

- **Plano estratégico** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e analisou o detalhe da estratégia do Plano de Negócios 2021-2025 referente à actividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América. No início do novo mandato, os membros da Comissão Especializada tomaram conhecimento deste detalhe do Plano de Negócios aprovado.
- **Investimentos e desinvestimentos** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e adoptou deliberações referentes a projectos de investimento, desinvestimento e parcerias estratégicas de negócios de valor significativo, como o investimento no parque eólico *Indiana Crossroads II*, o *asset rotation* de 405 MW nos EUA, entre outros. A Comissão efectuou uma análise *post-mortem* de activos operacionais da EDP *Renewables North America*, comparando a sua realidade actual com as condições de aprovação de cada investimento. A Comissão também acompanhou a parceria estratégica da EDP Renováveis com a Engie no segmento eólico *offshore* nos EUA.
- **Estratégia regulatória** – A CAN analisou a estratégia regulatória da EDP *Renewables North America* e acompanhou a evolução política, legislativa e regulatória, no âmbito das energias renováveis, nomeadamente o Pacote de Infra-estruturas divulgado pelo Governo dos EUA, as tarifas sobre a importação de painéis solares para os EUA e o processo de alteração da Lei do mercado de electricidade no México.
- **Cadeia de abastecimento** – A CAN acompanhou o desenvolvimento dos estrangulamentos logísticos na cadeia de abastecimento nos EUA e o seu impacto nas operações da EDP *Renewables North America*, analisando os principais factores e desafios, globais e locais, que impactam as compras e as cadeias de abastecimento desta participada, bem como o plano e as acções para mitigar eventuais riscos.
- **Talento e pessoas** – A CAN acompanhou o processo de gestão de talento da EDP *Renewables North America*, analisando os principais desafios que a empresa enfrenta no seu mercado de trabalho, bem como a sua estratégia de actuação para atrair, reter e desenvolver talento no contexto pós-Covid. A Comissão acompanhou também o processo de selecção da gestão de topo da referida participada, ocorrida no final de 2021.
- **Sustentabilidade** – A CAN analisou a estratégia de sustentabilidade nos EUA e o seu alinhamento com a estratégia de sustentabilidade do Grupo. Na análise foram debatidos os principais desafios e o plano de acção delineados

para a área de saúde e segurança e para cada área ESG, designadamente, a economia circular, a biodiversidade, as pessoas, as comunidades e os fornecedores.

- **Gestão de risco** – A CAN analisou o perfil de risco do negócio da EDP *Renewables North America*, as acções de melhoria em curso, a estratégia e a actividade de gestão de risco desta sociedade, bem como a sua integração no modelo de risco global do Grupo. Foram também acompanhados e analisados, no âmbito de gestão de risco, os impactos da tempestade Polar Vortex ocorrida em Fevereiro.
- **Report financeiro** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e analisou trimestralmente a informação financeira da actividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- **Orçamento** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e analisou o orçamento da actividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América para 2022.
- **Compliance** – A CAN acompanhou a implementação de medidas e procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.

Procedimentos internos – A Comissão aprovou o plano de actividades para o ano seguinte e o relatório de actividades do ano anterior. Adicionalmente, no início do mandato, a Comissão decidiu efectuar algumas mudanças ao seu regulamento interno, tendo a última versão sido aprovada em 16 de Dezembro de 2021, a qual se encontra disponível [aqui](#).

De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 10º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, compete a esta Comissão emitir parecer sobre as matérias relacionadas com a actividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América. Neste âmbito, há a assinalar, durante o ano de 2021, a intervenção da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América em oito operações, desdobradas entre emissão de parecer prévio em reunião, dispensa de parecer prévio e emissão de parecer prévio por mecanismo expedito. Na emissão de parecer prévio foram submetidas cinco operações, quatro referentes a projectos de investimento e desinvestimento e uma referente a parcerias estratégicas, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável da Comissão. O mecanismo de dispensa de parecer prévio e o mecanismo expedito de emissão de parecer prévio foram utilizados pelo Conselho de Administração Executivo em três operações, todas elas referentes a projectos de investimento e desinvestimento, tendo os pedidos, após a verificação dos respectivos procedimentos, sido concedidos por esta Comissão Especializada.

Auto-avaliação da Actividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, esta Comissão deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de auto-avaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A auto-avaliação assenta em dois objectivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adopte medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro. Os resultados deste processo de avaliação colectiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2022

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América:

João Talone (Presidente)

Esmeralda Dourado

Felipe Fernández Fernández

Laurie Fitch

Sofia Salgado Pinto

Lista de siglas e abreviaturas

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

CAE - Conselho de Administração Executivo

CAN - Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CGS - Conselho Geral e de Supervisão

CGSS - Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF/CAUD - Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

CVEN - Comissão de Vencimentos (do CGS)

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

EDP (ou Sociedade) - EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Brasil - EDP Energias do Brasil, S.A.

EDPR - EDP Renováveis, S.A.

EDPR NA – EDP *Renewables North America*

ESG – *Environmental, Social and Governance*

ROC – Revisor Oficial de Contas

Sociedades Dominadas - Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP

— CONTACTOS

SEDE

EDP — Energias de Portugal

Av. 24 de Julho, 12
249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Website: www.edp.com

INVESTIDORES

DRI — Direcção de Relação com os Investidores

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
E-mail: ir@edp.com

CLIENTE

Linhas EDP

Apoio SU Eletricidade (mercado regulado):
808 505 505
Apoio EDP Comercial (mercado livre):
808 53 53 53
E-Redes: 808 100 100

FORNECEDORES

Tel: 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

P&OD – People and Organizational Development

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 89
Website: <http://www.linkedin.com/company/edp>

MEDIA

CCU – Corporate Communication Unit

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: + 351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.com

SUSTENTABILIDADE

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Website: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

STAKEHOLDERS

DRIS — Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
E-mail: stakeholders@edp.pt

Impresso em papel com certificação FSC proveniente de florestas bem geridas que oferecem benefícios ambientais, sociais e económicos. **Papel com Certificação ISO 9001** e com **Gestão Ambiental ISO 14001**.

Edição

EDP - Energias de Portugal, S.A.
BGU - Brand Global Unit
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal

Conceito

TTouch
ttouch.pt

Paginação

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Impressão

Sprint

Tiragem

50

Depósito Legal

000 000/00

Abril 2022



edp